GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 146 BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2001 PREÇO R$ 0,66

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			22
Atos do Poder Executivo	01	08	
Vice-Governadoria			
Casa Militar		08	
Secretaria de Governo			
Secretaria de Gestão Administrativa	03	08	22
Secretaria de Fazenda e Planejamento	03	14	22
Secretaria de Educação		15	
Secretaria de Saúde		17	
Secretaria de Ação Social		18	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	04	19	24
Secretaria de Agricultura e Abastecimento		19	
Secretaria de Transportes			
Secretaria de Segurança Pública		19	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Polícia Civil do Distrito Federal		19	25
Polícia Militar do Distrito Federal		20	
Secretaria de Cultura			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia		20	25
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidrícos	05	20	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação		20	27
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
27Secretaria de Assuntos Fundiários			
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	05	21	27
Procuradoria Geral do Distrito Federal			
Tribunal de Contas do Distrito Federal			
Ineditoriais			27

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.749, DE 20 DE JULHO DE 2001
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Aguinaldo de Jesus)

Obriga a CAESB, CEB e empresas de telefonia, a emitirem nota de nada consta ao término de cada ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° As empresas CAESB, CEB e empresas de telefonia ficam obrigadas a emitirem nada consta ao término de cada ano.

Art 2° Para facilitar o controle do consumidor com relação às contas, sem necessidade de arquivá-las.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de julho de 2001
113° da República e 42° de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 22.292, DE 30 DE JULHO DE 2001

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 110.788.545,00 (cento e dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 9º, inciso III, da Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentarias crédito suplementar, no valor de R$ 110.788.545,00 (cento e dez milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos transferidos pela União.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos anteriores, a receita do Tesouro e do Fundo de Saúde do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I, II e III.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de julho de 2001.
113° da República e 42° de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1721.02.03	130	14.549.063	14.549.063
* As transferências não constam do Total				TOTAL	14.549.063

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TESOURO	1721.02.03	130	96.239.482	96.239.482
* As transferências não constam do Total				TOTAL	96.239.482

ANEXO III — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1712.00.00	130	28.459.790	28.459.790
* As transferências não constam do Total				TOTAL	28.459.790

ANEXO IV — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇA MENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				4.182.813
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005096	0092	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	130	4.182.813	4.182.813
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				10.366.250
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005120	0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	130	10.366.250	10.366.250
200044	*As transferências não constam do Total				TOTAL	14.549.063

ANEXO V R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇA MENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				40.988.426
09.272.0001.9018		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004945	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.01	130	40.988.426	40.988.426
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				28.459.790
09.272.0001.9005		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 004258	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.01	130	7.204.746	7.204.746
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004143	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	31.90.11	130	21.255.044	21.255.044
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				8.637.143
09.272.0001.9038		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005346	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	130	8.637.143	8.637.143
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				5.765.364
09.272.0001.9025		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005102	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	130	5.765.364	5.765.364
220105/00001	24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				12.388.759
09.272.0001.9027		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005122	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	130	8.388.759	
			31.90.03	130	4.000.000	12.388.759
200044	*As transferências não constam do Total				TOTAL	96.239.482

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

ANEXO V R$

CRÉDITOS ESPECIAIS ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO DE DECRETOS Nº RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DESPESA	TOTAL
16.101.0001	8111	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				4.984
9227.0019.8		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
RE 0095	001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.9.01	10	4.984,00	4.984
17.901.7901	2.301	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				2.457
9227.0019.5		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
RE 0023	001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.9.01	10	2.457,46	2.457
11.210.8532		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
RE 0143	003	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.9.01	10	2.125,04	2.125
21.103.0001	2413	FISCALIZAR O DISTRITO FEDERAL				863
9227.0019.8		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
RE 0536	001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.9.01	10	863,71	863
21.104.0001	2414	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				575
9227.0019.2		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
RE 0512	001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3.9.01	10	575,64	575
21.153.0001	2415	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				1.238
9227.0019.7		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
RE 0512	001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3.9.01	10	838,75	
			3.9.03	10	400,00	1.238
20.094	*Anulação/Suplementação constante do Fiscal				TOTAL	9.629

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 30 de julho de 2001

PROCESSO: 016.000.138/2001
INTERESSADO: ADETUR-DF
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) em favor do SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA-SENAI/DF, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 38 do Decreto nº 16.098/94 para fazer face à despesa referente ao custeio de Curso de Montagem, Configuração e Assistência Técnica em Microcomputadores.

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 26, da mesma Lei acima mencionada.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, com vista ao NOF, para as demais providências.

CARLOS EDIL FORTES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 420, DE 30 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, art. 1º, § 2º , resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 288, de 30 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de maio de 2001 e republicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de junho de 2001.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 de julho de 2001

PROCESSO Nº : 048.000.339/97
INTERESSADO : CENTRAL DE CURSOS TÉCNICOS LTDA
A S S U N T O : Recurso Voluntário
EMENTA : ISS – RESTITUIÇÃO – INTEMPESTIVIDADE

O requerente solicita revisão da decisão de primeira instância que indeferiu o pedido de restituição de ISS pago a maior.
Intempestividade do Recurso. Ultrapassado o prazo fixado no parágrafo 2º do art. 67 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994.
Recurso não conhecido.

Aprovo o Parecer GAB/SEFP Nº 114/2001.
Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência do interessado e demais providências.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Respondendo

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 33 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP, 23 DE JULHO DE 2001

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, e fundamentada na Lei n.º 215, de 23.12.91, que lhe foi delegada pela alínea a, inciso II, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e considerando ainda o que consta do processo seguinte, declara:

Isento do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 2001 na proporção de 50% , a viúva de ex-combatente abaixo relacionada, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º Proc.	Interessado	Imóvel	Inscrição
045.000623/01	Iraídes Francisca da Silva	QD 01 CJ E LT 63	1500599-2

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

DESPACHOS DO CHEFE
Em 23 de julho de 2001

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho da Gerência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto 16.106/94 e no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto 17.106/96, e considerando a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, Declara que foram autorizadas as seguintes compensações:

1- Pagamento indevido do ITCD incidente sobre a transmissão do imóvel inscrito no CIDF sob o nº 4618740-5, com o IPTU/TLP do exercício 2001, referentes ao mesmo imóvel , no valor de R$64,06, em nome de Felicíssimo Martins Xavier de Jesus, CPF nº 091.188.101-87 (Processo 045.000595/2001);

2- Parcela 01/2000 do ICMS/SIMPLES CANDANGO no valor de R$63,92 incluído indevidamente em parcelamento, com débitos parcelados –Parcelamento nº 3000154592 - em nome de Empório Magalhães Ltda - ME, CNPJ n º 02.478.411/0001-12(Processo 045.000460/2001);

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, Autoriza as restituições discriminadas a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor
em R$ 045.000595/01	Felicissimo Martins Xavier de Jesus	ITCD	95,94

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 24-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP,
DE 17 DE JULHO 2001(*)

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 125, inciso LIX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, inciso VII, alínea "a", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 047.000.574/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão *causa mortis* dos bens deixados por DAVID CARVALHO DA SILVA, cujo falecimento ocorreu em 20/05/1998.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, Publicado no DODF nº 138, de 19 de julho de 2001

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Processo nº: 040.001.471/2001
A Subsecretária de Compras e Licitações da Secretaria de Fazenda e Planejamento, tendo em vista as instruções contidas no presente processo e com base no disposto nas alíneas "b" e "c", inciso III, do artigo 15, do Decreto nº 20.453/99, c/c a Instrução Normativa nº 3/99 e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, após decorrido o competente direito de ampla defesa e do contraditório, conforme publicação no DODF nº 89, de 10.05.2001, página 32, resolve:

I - aplicar à firma FRUTMINAS COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.912.961/0001-06, inscrição estadual nº 07.392.231/001-29, estabelecida ao S.I.A SUL Trecho 07 nº 100 – Pavimento B-11, Box 09/10 – CEASA – Brasília – DF, multa no valor de R$ 17.558,85 (dezessete mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), pela inexecução total do contrato e recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços nº 017/2000, objeto da Concorrência nº 024/2000;

II – Suspender a empresa nominada acima, pelo prazo de 2 (dois) anos de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, por igual período;

III – Estas penalidades entram em vigor na data de suas publicações.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.003007/2001, resolve: 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 129356527, Registro nº 00463627682, Categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de EDILSON FRANCISCO DOS SANTOS: 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo 165, do Código de Brasileiro de Trânsito e Resoluções nº. 054/98 e nº. 081/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.003263/2001, resolve: 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 058620733, Registro nº 00519360947, Categoria "B", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de LUIZ DE SOUZA: 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo 165, do Código de Brasileiro de Trânsito e Resoluções nº. 054/98 e nº. 081/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.002654/2001, resolve: 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 232991761, Registro nº 00094158656, Categoria "D", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de MANOEL VIANA DA SILVA: 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo 165, do Código de Brasileiro de Trânsito e Resoluções nº. 054/98 e nº. 081/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência inserta nos Artigos 1º, VII e VIII, e 66, I e VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-1993, combinados com o Artigo7º, IV do Código de Trânsito Brasileiro, na redação da Lei nº 9503 de 23 de setembro de 1997 e da Lei nº 9062 de 21 de janeiro de 1998, e considerando o constante processo nº 113.003144/2001, resolve: 1) determinar, com esteio nos Artigos 256, 257 e 261, do Código de Trânsito Brasileiro, a APREENSÃO da Carteira Nacional de Habilitação nº 032528880, Registro nº 00280791098, Categoria "AB", expedida pelo DETRAN/DF, em nome de WILLKAR ANAXIMANDRO RAMIREZ RAMIREZ: 2) suspender o referido condutor do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 01 (um) mês, a contar da data do recolhimento da mencionada habilitação, face do cometimento de infração ao Artigo

244, II do Código de Brasileiro de Trânsito e Resolução nº. 054/98 do CONTRAN. A devolução da Carteira Nacional de Trânsito fica condicionada à sua participação no Curso de Reciclagem do DETRAN.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 27 de julho de 2001

Processo: 113.003285/2001
Interessado: BRADISEL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA
Assunto: Aplicação de Multa

Usando das atribuições conferidas pelo Artigo 66, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342/93 de 20 de dezembro de 1993 e com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93, aplico multa por atraso no valor de R$98,31 (noventa e oito reais e trinta e um centavos) à Empresa BRADISEL – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 49 – SEMARH, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XII, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.247/95, decide:

1 – Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. JÚLIO CÉSAR ÁVILA OLIVEIRA, acatando o constante do Auto de Infração n.º 1090/95, lavrado em 08 de março de 1995, que imputou as penalidades de multa no valor de 20 (vinte) UPDFs e interdição total das atividades, com base nos incisos II e VIII, do artigo 45, da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por ter promovido aterramento de nascente nas aproximidades do Parque Olhos D'água sem licenciamento ambiental, infringindo, assim, as disposições constantes dos incisos XIII e XXIII, do artigo 54, da referida Lei Ambiental.

2 – Conceder a redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa, de acordo com o previsto no § 2º, do artigo 49, da Lei n.º 041/89, desde que o infrator se comprometa, mediante acordo escrito, a evitar a continuidade do fatos que ensejaram a autuação e proceder a imediata recuperação da área degradada.

3 - Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

4 - Publique-se e notifique-se o Sr. JÚLIO CÉSAR ÁVILA OLIVEIRA.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

DECISÃO Nº 50 – SEMARH, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no inciso XII, art. 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 191.000.247/95, decide:

1 – Julgar improvido o recurso interposto pela Empresa SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A, acatando o constante do Auto de Infração n.º 2222/97, lavrado em 03 de julho de 1997, que imputou as penalidades de embargo das obras e multa arbitrada no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), com base nos incisos II e VII, do artigo .45 e inciso III do artigo 49 da Lei Ambiental do Distrito Federal n.º 041, de 13 de setembro de 1989, por dar início a instalação de obras no (Pontão Lago Sul – QL 10 Pólo 11), sem licenciamento ambiental, infringindo, assim, as disposições constantes dos incisos I, VIII, XX e XXIII, do artigo 54 e incisos II e VII, da referida Lei Ambiental.

2 – Conceder a redução de 90% (noventa por cento) do valor da multa, de acordo com o previsto no § 2º, do artigo 49, da Lei n.º 041/89, desde que o infrator se comprometa, mediante acordo escrito, a evitar a continuidade do fatos que ensejaram a autuação e proceder a imediata recuperação da área degradada.

3 - Facultar ao infrator a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da supracitada Lei Ambiental.

4 - Publique-se e notifique-se a Empresa SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 27 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE/RA XVIII, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Publicar a relação de materiais apreendidos não reclamados pelos proprietários no prazo estabelecido pelas Ordens de Serviço do Administrador publicadas no DODF nº 84, de 03/05/2001, páginas 02, 03 e 04. Os materiais abaixo relacionados serão retirados do depósito desta RA por não terem condições de uso e não servirem aos interesses da Administração Regional:

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
108	Pedro Romeiro de Souza	Cond. Prive I - 29/01/99 - 10:30h.

QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Esquadrias de ferro (usada)

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
146	Frutaria Bete	SHIN Comércio QI 13 - 18/02/00 - 09:30h.

QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Caixa Registradora - nº de série 51010232 (sucata)
03	Un.	Bancadas de Ferro c/ Grade para Mostruário de Produtos Hortifrutigranjeiros (sucata)
01	Un.	Freezer na cor bege - Modelo CN 18 LXACZA - nº série IS001501C (sucata)
01	Un.	Freezer na cor branca (horizontal) - (sucata)
01	Un.	Estufa 15x30x60 cm para sanduíche (sucata)
02	Un.	Bancadas de Ferro para Hortifrutigranjeiros (sucata)
01	Un.	Freezer - Tipo Mostruário (sucata)

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
231	Marino Borges Bonfim	Administração do Paranoá - 22/03/01 - 17:40h.

QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Alavanca

ERIVALDO MESQUITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 27 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Declarar abandonados os materiais apreendidos não reclamados pelos proprietários nos prazos estabelecidos pelas Ordens de Serviço do Administrador publicadas no DODF nº 84, de 03/05/2001, páginas 02, 03 e 04, bem como autorizar a doação a Entidades de Caridade:

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
231	Marino Borges Bonfim	Administração do Paranoá - 22/03/01 - 17:40h.

QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Armário (baú)
01	Un.	Mala
01	Un.	Caixa com roupas
01	Un.	Caixa com calçados
01	Un.	Estante
01	Un.	Cesto com sapatos
01	Un.	Mala de roupa
02	Un.	Cama de solteiro
01	Un.	Berço
01	Un.	Cama de casal
01	Un.	Colchão de casal
01	Un.	Mesa de centro redonda
01	Un.	Cama de solteiro

ERIVALDO MESQUITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 27 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:
Declarar abandonados os materiais apreendidos não reclamados pelos proprietários nos prazos estabelecidos pelas Ordens de Serviço do Administrador publicadas no DODF nº 84, de 03/05/2001, páginas 02, 03 e 04, bem como incorporá-los a essa Administração, para que sejam utilizados pela Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos desta RA XVIII:

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
108	Pedro Romeiro de Souza	Cond. Prive I - 29/01/99 - 10:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
16	Sacos	Cimento de 50 Kg
04	Sacos	Argamassa Colatex
03	Un.	Tubos de PVC de 100"
02	Un.	Tubos de PVC de 40"
04	Un.	Tubos de PVC e ¾"
05	Un.	Folhas de Madeirite
09	Un.	Telhas de Amianto
01	Un.	Caixa d'água 500 litros

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
109	José Pedro Rodrigues do Amaral Ribeiro	Cond. Holywood Lote 18 - 05/02/99 - 11:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
28	Un.	Mourões de Eucalipto de vários tamanhos
01	Un.	Roleta de arame farpado (usado)

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
111	Johann Anton Franz Bisco	Cond. Privê II Próx. Chácara Pouso da Águia - 12/03/99
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
830	Un.	Tijolos de 8 furos

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
122	Quina Ferreira de Paula	Cond. Porto Seguro - 04/05/99 - 11:55h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
14	Sacos	Cimento de 50 Kg.
500	Un.	Tijolos de 8 furos

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
121	Luiz Vicente Facco	Cond. Porto Seguro - 05/05/99 - 11:50h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
630	Un.	Tijolos 20x20

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
156	Lílian Rodrigues	Cond. Prive II - 19/07/00 - 11:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1000	Un.	Tijolos 8 furos
350	Un.	Telhas Colonial Araras

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
159	Desconhecido	Área denominada como Cond. Phoenix - 05/09/00 - 17:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Fogão Branco de 06 Bocas
01	Un.	Botijão de Gás 13 Kg.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
161	Jan	Cond. Prive I - 01/10/00 - 14:45h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
72	Un.	Telhas Colonial Ethernit
28	Un.	Caibros

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
165	Juarez Pires	Cond. Phoenix - 16/01/01 - 10:15h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
05	Sacos	Cimento
01	Un.	Porta de Ferro
10	Un.	Vigotas de Madeira
01	Un.	Vaso Sanitário
01	Un.	Pia de banheiro de mármore
01	Un.	Pia de inox para cozinha
01	Un.	Pia tanque
1/2	Un.	Cano de 100"
1/2	Un.	Cano de 50"
02	Un.	Cano 3/4

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
234	Adair José Ramos	Quadra 08 Conj. D Vila Varjão - 26/04/01 - 10:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
2.300	Un.	Tijolos 20x20
2.800	Un.	Telhas Coloniais - Telha Plan

ERIVALDO MESQUITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Declarar abandonados os materiais apreendidos não reclamados pelos proprietários nos prazos estabelecidos pelas Ordens de Serviço do Administrador publicadas no DODF nº 84, de 03/05/2001, páginas 02, 03 e 04, DODF nº 95, de 18/05/2001, página 03 e DODF nº 105, de 31/05/2001, página 20, bem como incorporá-los ao patrimônio desta Administração:

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
146	Frutaria Bete	SHIN Comércio QI 13 - 18/02/00 - 09:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Extintor de incêndio - Classe "A" (vazio)
01	Un.	Fogão 06 bocas - Marca Brastemp – Marron (sucata)

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
159	Desconhecido	Área denominada como Cond. Phoenix - 05/09/00 - 17:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Fogão Branco de 06 Bocas
01	Un.	Botijão de Gás 13 Kg.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
231	Marino Borges Bonfim	Administração do Paranoá - 22/03/01 - 17:40h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Filtro de água mineral
01	Un.	Sofá 03 lugares
01	Un.	Filtro de barro
01	Un.	Pandeiro
01	Un.	Rádio gravador
01	Un.	Sofá de 02 lugares
01	Un.	Lampião de gás com botijão
01	Un.	Botijão de 13 Kg.
01	Un.	Televisão 14 polegadas
02	Un.	Ferros de passar roupa
01	Un.	Fogão 06 bocas

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
237	José Cláudio Alves da Silva	EPPN Perto entrada Varjão - 26/05/01 - 10:15h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Vaso para plantas

ERIVALDO MESQUITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 27 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Declarar que foram doadas as mercadorias apreendidas não reclamadas pelos proprietários nos prazos estabelecidos pelas Ordens de Serviço do Administrador publicadas no DODF nº 84, de 03/05/2001, páginas 02, 03 e 04, DODF nº 95, de 18/05/2001, página 03 e DODF nº 105, de 31/05/2001, página 20, por serem mercadorias perecíveis. As mesmas foram doadas para a Creche Comunitária da Vila Varjão e para a Creche Comunitária Tia Angelina.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
151	Deuzenir Nascimento	EPPN - DF 005 - Próx. Supermaia - 03/07/00 - 10:35h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
75	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
162	Carlos Henrique	Via EPPN Altura BRB - 09/12/00 - 09:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
38	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
163	Carlos Henrique.	Via EPPN Altura BRB - 12/12/00 - 15:25h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
55	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
164	Carlos Henrique de Oliveira	Via EPPN Altura BRB - 20/12/00 - 17:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
23	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
167	Ronaldo Soares de Oliveira	EPPN Próximo ao BRB - 05/02/01
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
68	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
171	Ronaldo Soares de Oliveira	EPPN Próximo ao BRB - 17/04/01 - 17:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
55	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
177	Luiz Antônio Marvila	EPPN - DF 009 - 19/05/00 - 16:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
50	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
178	Luiz Antônio Marquila	Via EPPN Altura BRB - 26/05/00 - 16:35h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
57	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
179	Raul	AE Próximo ao Supermercado Frota - 26/05/00 - 17:00h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
68	Un.	Coco Verde

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
186	Luiz Antônio Marquila	Via EPPN - 31/05/00 - 17:40h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
48	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
189	Carlos Henrique de Oliveira	Via EPPN Altura QI/QL 10 - 07/06/00 - 16:20h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
72	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
209	Volmeri da Silva	EPPN DF 009 Próximo ao Pão de Açúcar- 14/05/99 - 09:00h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
200	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
253	Roberto Marfise	EPPN Altura do BRB - 19/05/01 - 10:30h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
90	Un.	Abacaxis

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
256	Orlando Vieira Pinto	EPPN Em frente a pista de acesso ao Varjão - 20/05/01 - 10:20h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
42	Cx.	Caixas de Uva

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
257	Thiago Costa Pereira	EPPN Ao lado Posto Policial - 20/05/01 - 11:00h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
45	Un.	Abacaxis

ERIVALDO MESQUITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 27 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Declarar abandonados os materiais apreendidos não reclamados pelos proprietários nos prazos estabelecidos pelas Ordens de Serviço do Administrador publicadas no DODF nº 84, de 03/05/2001, páginas 02, 03 e 04, DODF nº 95, de 18/05/2001, página 03 e DODF nº 105, de 31/05/2001, página 20, bem como incorporá-los a essa Administração, para que sejam utilizados pela Divisão Regional de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo desta RA XVIII:

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
172	Adimilson	EPPN Próximo ao Pão de Açúcar - 12/05/01 - 10:10h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
04	Un.	Sacos de carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
173	Antônio Alves Ferreira	EPPN Altura da SHIN QI 02 - 12/05/01 - 10:05h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
15	Un.	Sacos de carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
174	Vanderlei Rodrigues dos Santos	EPPN Próximo ao Pão de Açúcar - 12/05/01 - 10:15h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	Un.	Sacos de carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
190	Flávio Júnior Ferreira e Freitas	SHIN EPPN - QI 02 - Em frente ao Posto BR - 10/06/00 - 10:22h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	Un.	Sacos de Carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
192	José Rocha de Macedo	SHIN EPPN - QI 02 - Próximo ao Pão de Açúcar - 10/06/00 - 11:04h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
02	Un.	Sacos de Carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
193	Flávio Júnior Ferreira e Freitas	SHIN EPPN - Próximo entrada do Pólo Verde - 10/06/00 - 11:15h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
03	Un.	Sacos de Carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
196	Manoel José Rocha de Macedo	EPPN - Próximo ao Pão de Açúcar - 11/06/00 - 15:25h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Saco de Carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
236	Edmilson Silva	EPPN Em frente ao Pão de Açúcar - 26/05/01 - 10:00h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
05	Un.	Sacos de carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
238	Gildemar Dias Soares	EPPN Em frente ao Pão de Açúcar - 26/05/01 - 11:11h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
03	Un.	Sacos de carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
252	João Evangelista Santos	EPPN Próximo ao Pão de Açúcar - 19/05/01 - 10:15h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	Un.	Saco de carvão

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
255	Edmilson	EPPN Em frente ao Pão de Açúcar - 20/05/01 - 10:10h.
QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
03	Un.	Sacos de carvão

ERIVALDO MESQUITA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 30 JULHO DE 2001

PROCESSO: 143.000.131/98
INTERESSADO : TCB – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme instruções contidas no processo em epígrafe e consoante o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o estabelecido no Inciso I do Artigo 38, combinado com os Incisos II e IV do Artigo 39, do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, e AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, no valor de R$ 1.927,13 (um mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), a favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB, referente à despesa com salário e encargos sociais do senhor ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA EVANGELISTA.

Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para as devidas providências.

MARIA DO SOCORRO LUCENA TRINDADE

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de julho de 2001, publicado no DODF nº 135, de 16 de julho de 2001, página 19, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.
Onde se lê: ...CHISTHOPHER CESAR LEITE...
Leia-se: ... CHRISTHOPHE CÉSAR DE SIQUEIRA LEITE...

No Decreto de 26 de julho de 2001, publicado no DODF nº 144, de 27 de julho de 2001, página 44, que Acolheu o relatório da Comissão Processante da Secretaria de Estado de Educação – Processo nº 082.017.623/99 – para demitir AUTOMAGNO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 49.273-6, Professor MG3V, com base no artigo 132, II, c/c 138, da Lei nº 8.112/90, abandono de cargo – aplicável do Distrito Federal.
Onde se lê : ... Processo nº 080.017.623/99
Leia-se : ... Processo nº 082.017.623/99

CASA MILITAR

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM JOSÉ FERNANDO CAOU, MAT/GDF 98.372/1, 1º SGT QPPMC PAULO CÉSAR MARTINS DA SILVA, MAT/GDF 93.450/X, 1º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT/GDF 93.468/2, 3º SGT QPPMC DONIZETTI DOS REIS SOUSA, MAT/GDF 93.467/4 e do SD QPPMC ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS GAMA, MAT/GDF 93.482/8, no período de 22 a 26JUL2001, com destino à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 agosto de 1992, resolve:

NOMEAR o 2º SGT QPPMC AUREO QUEIROZ DE SOUZA, MAT. 11.328/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

NOMEAR o 2º SGT BM CARLOS DE SOUSA GOMES, MAT. 04.275/7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

NOMEAR o CB BM GILBERTO FRANCISCO MATOS, 02.281/0, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Ajudância-de-Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

NOMEAR o SD QPPMC JURACI DA SILVA CARVALHO, MAT. 12.566/0 e o SD QPPMC EDINALDO RODRIGUES DE MORAIS, MAT. 13.829/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o TEN CEL QOPMS MANOEL JORGE DE ARAÚJO, MAT. 00.511/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço Médico Especializado da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o SUBTENENTE QPPME ONOFRE JOSÉ ALVES, MAT. 04.614/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o SD QPPMC PEDRO RAIMUNDO ROGERIO CABRAL, MAT. 16.576/X , da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

EXONERAR o SD QPPMC LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, MAT. 09.331/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, com a excepcionalidade prevista no Art. 2º, Parágrafo Único do Decreto nº 14.094, de 10 agosto de 1992, resolve:

NOMEAR o CORONEL QOBM/Comb. JOSÉ ABIDIA DA SILVA -. matrícula 00.128-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar Especial da Assessoria Para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterado pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o CAP QOBM MARCOS ALÍPIO RIBEIRO ZEFERINO, MAT. 03596-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

EXONERAR o SUBTENENTE BM FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, MAT. 02302-7, SUBTENENTE BM NESTOR JOSÉ DE LIMA, MAT. 02184-9 e o 1º SGT BM ADEMIR SOARES LIMA, MAT. 02715-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N.º 415, DE 30 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve :

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados :

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: FILOMENA MARIA FERREIRA Matrícula: 89.337-4 Cargo: Professor Nível: 03 Classe: única Padrão: 24F Quadro: Q.P.D.F. Processo n.º : 082.012529/93	Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º , da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989.

Nome: MIRTE ROMANINI DE ABRANCHES VIOTTI Matrícula: 68.781-2 Cargo: Professor Nível: 03 Classe: única Padrão: 04C Quadro: Q.P.D.F. Processo n.º : 082.013075/92	Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998.
Nome: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Matrícula: 82.992-7 Cargo: Professor Nível: 03 Classe: única Padrão: 17 F Quadro: Q.P.D.F. Processo n.º : 082.007659/92	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Artigo 40, § 1º, inciso III b e § 8º da C.R.F.B acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com Artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996.

Tornar sem efeito as Instruções de 17 de setembro de 1993, publicada no DODF do dia 29 de setembro de 1993, e a de 05 de março de 1996, publicada no DODF do dia 07 de março de 1996, que concedeu e retificou, a aposentadoria de FILOMENA MARIA FERREIRA, matrícula n.º 89.337-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.012529/93

Tonar sem efeito as Instruções de 10 de agosto de 1993, publicada no DODF do dia 11 de agosto de 1993, e a de 05 de fevereiro de 1997, publicada no DODF do dia 13 de fevereiro de 1997, que concedeu e retificou, respectivamente a aposentadoria de MIRTE ROMANINI DE ABRANCHES VIOTTI, matrícula n.º 68.781-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.013075/92

Tornar sem efeito as Instruções de 15 de setembro de 1992, publicada no DODF do dia 17 de setembro de 1992, e a de 19 de junho de 1997, publicada no DODF do 20 de junho de 1997, que concedeu, reviu e retificou a aposentadoria de ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, matrícula n.º 82.992-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.007659/92

Tornar sem efeito a Instrução de 21 de maio de 1996, publicada no DODF do dia 27 de maio de 1996, na parte que reviu os proventos da aposentadoria de MARINETE MEDEIROS, matrícula n.º 78.972-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.022151/95

Retificar a Instrução de 21 de julho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal , do dia 23 de julho de 1998, que reviu os proventos da aposentadoria de ANA LÚCIA FERREIRA LAUDARES, matrícula 84.638-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o Artigo 4º da Lei n.º 1141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001747/91

Retificar a Instrução de 19 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 22 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a EPONINA SOARES DE CARVALHO IOBAL, matrícula n.º 92.825-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do Artigo 7º da Lei n.º 1004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.010042/95

Retificar a Instrução de 09 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 11 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA ROSENEIDE FURTADO DO MONTE, matrícula n.º 94.445-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o Artigo 4º da Lei n.º 1141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial Processo n.º 082.010048/97.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 416, DE 30 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar na Portaria n.º 136, de 14 de março de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de março de 2001, que concedeu aposentadoria a EUNICE TEREZINHA DA SILVA, matrícula n.º 93.433-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas no artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.019955/98.

Retificar a Instrução de 07 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a EMÍLIA MARIA DA COSTA, matrícula n.º 91.122-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009444/97.

Retificar a Instrução de 15 de agosto de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 16 de agosto de 1995, que concedeu aposentadoria a NILDÉIA MARIA SODRÉ BONFIM, matrícula n.º 90.820-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028785/94.

Retificar a Instrução de 24 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de outubro de 1990, que reviu os proventos da aposentadoria de DORALICE DE OLIVEIRA CRIVARO, matrícula n.º 04.851-8, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir " o inciso I da Lei n.º 92, de 02 de abril de 1990" e incluir " o inciso II, do artigo 2º e parágrafo único do mesmo diploma legal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.006141/90.

Retificar a Instrução de 29 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de dezembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de IEDA PEREIRA, matrícula n.º 80.487-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004715/91.

Retificar a Instrução de 22 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de julho de 1991, retificada pela Instrução de 19 de junho de 1997, publicada no DODF, de 20 de junho de 1997, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTONIO GOMES FERREIRA, matrícula n.º 86.101-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar os seus efeitos a contar de 17 de agosto de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009181/90.

Retificar a Instrução de 19 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de junho de 1997, retificada pela Instrução de 16 de julho de 1997, publicada no DODF, de 17 de julho de 1997, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTONIO GOMES FERREIRA, matrícula n.º 86.101-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e incluir o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009181/90.

Retificar a Instrução de 28 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a CASSIA NUNES SOARES, matrícula n.º 91.525-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretária Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir " os artigos 2º da Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e 8º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996" e incluir " os artigos 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e 3º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000747/96.

Retificar a Instrução de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a NEUZA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula n.º 94.814-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.014104/96.

Retificar a Instrução de 08 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de março de 1995, que concedeu aposentadoria a MARÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA TRAVASSOS, matrícula n.º 96.009-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, bem como as vantagens dos Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028430/94.

Tornar sem efeito as Instruções de 07 de maio de 1997, publicada no D.O.D.F., de 08 de maio de 1997,e a de 24 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de julho de 1997, que retificou e reviu, respectivamente, os proventos da aposentadoria de MARÍLIA FERREIRA DE OLIVEIRA TRAVASSOS, matrícula n.º 96009-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.028430/94.

Retificar a Instrução de 02 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a LILIANA DINIZ, matrícula n.º 53.854-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial . Processo n.º 082.027831/95.

Retificar a Instrução de 09 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a DIVA THEREZA BARBOSA GUIMARÃES, matrícula n.º 46.881-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 08F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 3º, da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.007857/97.

Retificar a Instrução de 28 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria SANDRA REGINA RAIMUNDO DOS SANTOS TORRES, matrícula n.º 94.375-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial . Processo n.º 082.003163/97.

Retificar a Instrução de 24 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MERCIA HELENA SACRAMENTO, matrícula n.º 62.086-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.017954/96.

Retificar a Instrução de 18 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de junho de 1996, retificada pela Instrução de 14 de outubro de 1996, publicada no DODF, de 15 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARÍLIA TEREZINHA CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 73.632-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028141/95.

Retificar a Instrução de 16 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a AUGUSTA MARIA BRUSSOLO DA CUNHA, matrícula n.º 62.857-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os fundamentos dos incentivos funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, e incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.013766/94.

Retificar a Instrução de 26 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de setembro de 1994, que concedeu aposentadoria a HELENA SIGNORELLI FARIA, matrícula n.º 90.367-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º, § 1º da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos decretos-lei n.º 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n.º 62, de 12 de dezembro de 1989; incluir o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, e os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.005040/94.

Retificar a Instrução de 18 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de junho de 1996, retificada pela Instrução de 02 de agosto de 1996, publicada no D.O.D.F, de 05 de agosto de 1996, que concedeu aposentadoria a NACLÊ MOURÃO, matrícula n.º 85.690-8, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e incluir os artigos 1º, 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001817/96.

Retificar a Instrução de 26 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria a DIVINO MARCOS CARDOSO, matrícula n.º 78.687-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015176/97.

Retificar a Instrução de 04 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de fevereiro de 1998, revisada pela Instrução de 19 de maio de 1998, publicada no DODF, de 21 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a MARINA SILVA DE SOUSA BRAGA, matrícula n.º 97.420-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, mantido pelo artigo 6º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, e artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015258/97.

Retificar a Instrução de 04 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de fevereiro de 1998, retificada pela Instrução de 24 de agosto de 1998, publicada no DODF, de 26 de agosto de 1998, que concedeu aposentadoria a LINALDO JOSÉ MALVEIRA ALVES, matrícula n.º 89.091-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, e 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.006816/95.

Retificar a Instrução de 23 de abril de 1 997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de abril de 1 997, que concedeu aposentadoria a APARECIDA CLEIA GERIN MACHADO, matrícula n.º 97 931-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la inativada com base no artigo 41, inciso III, alínea "b", e parágrafo 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8 112, de 11 de dezembro de 1 990, e incluir o artigo 7º da Lei n.º 1 004, de 11 de janeiro de 1 996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1 141, de 10 de julho de 1 996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082 013305/96.

Tornar sem efeito na Portaria n.º 138, de 26 de dezembro de 2 000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de dezembro de 2 000, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de APARECIDA CLÉIA GERIN MACHADO, matrícula n.º 97 931-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082 013305/96

Retificar a Instrução de 24 de junho de 1 996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de junho de 1 996, retificado pela Instrução de 28 de junho de 1 999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de junho de 1 999, que concedeu aposentadoria ORLEY TEIXEIRA, matrícula n.º 80.185-2, no cargo de Especialista Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 1º da Lei n.º 1 004, de 11 de janeiro de 1 996 e incluir o artigo 7º da citada lei, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.. Processo n.º 082.003290/96.

Retificar a Instrução de 20 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de março de 1995, retificada pela Instrução de 02 de maio de 1997, publicada no D.O.D.F., de 05 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a VITAL DE SOUSA FEITOSA, matrícula n.º 84.548-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028201/94.

Retificar a Instrução de 10 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de novembro de 1997, que concedeu aposentadoria a CONCEIÇÃO MARIA PEREIRA, matrícula n.º 95.058-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 1º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.010585/97.

Retificar a Instrução de 12 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de junho de 1997, retificada pela Instrução de 06 de outubro de 1997, publicada no D.O.D.F., de 08 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a NILEDA QUEIROZ GONÇALVES, matrícula n.º 91.680-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.021320/96.

Retificar a Instrução de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a VITOR JOSÉ DE CASTRO, matrícula n.º 58.736-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 15I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.007139/96.

Retificar a Instrução de 23 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a GESSY RODRIGUES DE PAULA, matrícula n.º 76.867-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 8º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.025484/94.

Retificar a Instrução de 06 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 07 de abril de 1995, que concedeu aposentadoria a MARLI SILVA OLIVEIRA GALVÃO, matrícula n.º 88.014-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 8º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, e incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8.911 de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011264/94.

Retificar a Instrução de 14 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de maio de 1996, retificada pela Instrução de 02 de setembro de 1996, publicada no D.O.D.F., de 03 de setembro de 1996, que concedeu aposentadoria a NAIR MARTINS FERRAZ CANABARRO, matrícula n.º 53.649-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 06F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.026219/95.

Retificar a Portaria de 01 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de junho de 2001, que concedeu aposentadoria a ROSIMERI BARCELLOS CALHEIROS, matrícula n.º 99.313-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar ROSIMERI BARCELLOS CALHEIROS, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.006817/00.

Retificar a Portaria de 06 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 07 de dezembro de 2000, que concedeu aposentadoria a ANA MARIA DE CASTRO CINTRA COELHO, matrícula n.º 46.830-4, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 20D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o Padrão 21D, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009980/00.

Retificar a Portaria de 02 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de maio de 2001, que concedeu aposentadoria a HELOISA BARRETO, matrícula n.º 78.323-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar HELOISA BARRETO, ficando ratificadas os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004884/00.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 417, DE 30 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar a Instrução de 17 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de maio de 1993, revisada pela Instrução de 29 de março de 1 995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de março de 1 995, que concedeu aposentadoria a LUCY RAMOS JUBÉ, matrícula n.º 96.451-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1.976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989., ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.016538/92.

Retificar a Instrução de 04 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de novembro de 1 997, que concedeu aposentadoria a LINDALVA ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 96.353-4, no cargo de Especialista Assistência à Educação/ Secretária Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 8.911 de 12 de julho de 1994, com os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002850/97.

Retificar a Instrução de 25 de novembro de 1.994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de novembro de 1 994, retificada pela Instrução de 19 de outubro de 1 995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de outubro de 1 995, e pela Instrução de 07 de maio de 1 997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de maio de 1 997, que concedeu aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO, matrícula n.º 91.733-8, no cargo de professor, nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1.976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1.989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.019.786/94.

Retificar a Instrução de 07 de maio de 1.998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de maio de 1.998, que concedeu aposentadoria a AMARA FEITOSA GOMES, matrícula n.º 95.115-3, no cargo de Assistência à Educação/Secretaria Escolar , Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para a incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1.998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001460/98.

Retificar a Instrução de 25 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de fevereiro de 1998, que concedeu aposentadoria a KAMEL WAZIR, matrícula n.º 85.641-X, no cargo de Analista de Educação/Medicina, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, mantidas pelo artigo 4º da Lei 1.141, de 10 de julho de 1.996 e artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1.998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000533/98.

Retificar a Instrução de 8 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, 09 de maio de 1.996, que concedeu aposentadoria a CARLOS ALBERTO XIMENES LOBO, matrícula n.º 80.045-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1.994, combinado com os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1.996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000613/96.

Retificar a Instrução de 18 de julho de 1.995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de julho de 1.995, que concedeu aposentadoria a DELMA VENTURA SEIXAS GONÇALVES, matrícula n.º 54.579-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1.976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.028842/94.

Retificar a Instrução de 17 de outubro de 1.997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a DIRCE MESQUITA COSTA matrícula n.º 23.343-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 11F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1.996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.001632/97.

Retificar a Instrução de 17 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federa, de 22 de abril de 1997, que concedeu aposentadoria a ANA MARONITA JOSÉ PEREIRA SOUZA, matrícula n.º 92.427-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.012573/96.

Retificar a Instrução de 04 de março de 1.996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 5 de março de 1.996, que concedeu aposentadoria a GERALDO CAVALCANTE RAMALHO, matrícula n.º 79.580-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.026030/95.

Retificar a Instrução de 19 de setembro de 1.997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de setembro de 1.997, que concedeu aposentadoria a REGINA APARECIDA REIS BALDINI DE FIGUEIREDO, matrícula n.º 88.283-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.017548/95.

Retificar a Instrução de 01 de julho de 1.996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de julho de 1.996, que concedeu aposentadoria a WILMA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 91.673-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.000411/96.

Retificar a Instrução de 11 de setembro de 1.997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de setembro de 1.997, que concedeu aposentadoria a VALDECIR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula n.º 76.632-1, no cargo de professor, nível 02GT03, Classe única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002126/97.

Retificar a Instrução de 06 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de junho de 1.997, que concedeu aposentadoria a MERCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 90.300-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 1º e o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1.996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1.996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.019455/96.

Retificar a Instrução de 15 de agosto de 1.997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de agosto de 1.997, que concedeu aposentadoria a ORLANDO ALVES DE SOUSA, matrícula n.º 98.799-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1.996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.007786/97.

Retificar a Instrução de 22 de agosto de 1.995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de agosto de 1.995, retificada pela Instrução de 02 de maio de 1.997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de maio de 1.997, que concedeu aposentadoria a ISIDORO PIRES DE SOUZA, matrícula n.º 83.483-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1.994, por força do artigo 7º da Lei n.º 1004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.009179/95.

Retificar a Instrução de 02 de abril de 1.996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a ADELIA AMELIA DE AMORIM TEIXEIRA, matrícula n.º 96.656-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir 'o artigo 2º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994', e incluir 'o artigo 4º da citada lei e os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996', ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.003203/95.

Retificar a Instrução de 19 de abril de 1.996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de abril de 1. 996, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FERREIRA SIMÕES, matrícula n.º 72.340-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.027035/95..

Retificar a Instrução de 28 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MUNIZ, matrícula n.º 99426-X, no cargo de Especialista em Educação, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "o artigo 2º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994" e incluir "os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1 004, de 11 de janeiro de 1 996", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.027855/95.

Retificar a Instrução de 24 de setembro de 1 997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA SOLANGE TAVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 94 734-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1 141 de 10 de julho de 1 996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.004574/97.

Rever os proventos da aposentadoria de NÉSIA VIEIRA DE MELO, matrícula n.º 55 477-4, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 16 F, Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 28 de junho de 1 995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de junho de 1 995, a fim de considerá-la inativada com proventos integrais nos termos do artigo 190, da Lei n.º 8 112, de 11 de dezembro de 1 990, a partir de 18 de junho de 2 001. Processo 082 002818/95

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 418, DE 30 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar a Instrução de 24 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a LUIZIA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 90.831-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 combinado com os artigos 3º, 6º e 7º da Lei n.º 1004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.021127/95.

Retificar a Portaria de 05 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de dezembro de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA SUZANA ACUYO DEL SOLAR, matrícula n.º 04.227-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "mantido pela Medida Provisória n.º 831, de 18 de janeiro de 1995", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030012971/88.

Retificar a Instrução de 30 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de junho de 1997, retificada pela Instrução de 06 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a FÁTIMA REGINA BORELLI DE ALMEIDA, matrícula n.º 92.066-8, no cargo de Professor , Nível 03 , Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.006937/96.

Retificar a Instrução de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a ELENITA VIEIRA FLORINDO, matrícula n.º 95.745-3, no cargo de Professor, Nível 02-GT3, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e o parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1.998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.003553/98.

Retificar a Instrução de 31 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de novembro de 1996, que concedeu aposentadoria a CARMEN SILVIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 72.108-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.004347/96.

Rever os proventos da aposentadoria de CARMEN SILVIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula n.º 72.108-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 23F, Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 31 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de novembro de 1996, para considerar o Padrão 24F, a partir de 21 de maio de 2001. Processo n.º 082.004347/96.

Retificar a Instrução de 26 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de março de 1996, que concedeu aposentadoria a SILVIA MARIA FERREIRA, matrícula n.º 58.682-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.026593/95.

Retificar a Instrução de 18 de junho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de junho de 1996, retificada pela Instrução de 22 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS BESERRA NOGUEIRA, matrícula n.º 95.713-5, no cargo de Professor, Nível 02-GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º de Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.003251/96.

Retificar a Instrução de 08 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de

maio de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS, matrícula n.º 97.644-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 1º, 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.026968/95.

Retificar a Portaria de 16 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de setembro de 1996, que concedeu aposentadoria a DULCE LABOISSIÉRE, matrícula n.º 8.161-2, no cargo de Professora, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir "o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996" e excluir "o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030017392/90.

Retificar Instrução de 04 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de março de 1998, retificada pelas Instruções de 21 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de maio de 1998 e pela de 14 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de julho de 2000, que concedeu aposentadoria a MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI matrícula n.º 60.719-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 1º e 3º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000105/98.

Retificar a Instrução de 27 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a SÔNIA MARIA DA COSTA CALIXTO, matrícula n.º 92.816-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força dos artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011301/96.

Retificar a Instrução de 04 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de dezembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de CREMILDA RIBEIRO MIRANDA, matrícula n.º 85.892-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112 , de 11 de dezembro de 1990, o artigo 4º, da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial . Processo n.º 082.008781/90.

Retificar a Instrução de 20 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de maio de 1996, que concedeu aposentadoria a NAYRA CECÍLIA DO BONFIM CARVALHO, matrícula n.º 92.028-2, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, combinados com os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004; de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.001272/96.

Retificar a Instrução de 23 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de novembro de 1999, que retificou o ato de aposentadoria de HORTENCIA MARIA DE GUSMÃO BARROS TEIXEIRA, matrícula n.º 93.684-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico e Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996", e incluir "o artigo 7º do mesmo diploma legal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000098/97.

Retificar a Instrução de 18 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 20 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, matrícula n.º 66.399-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 8F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o cargo do servidor como Especialista de Educação, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002167/95.

Retificar a Instrução de 26 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a FREDERICO HABERMAN, matrícula n.º 77.318-2, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Artes Gráficas, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "o artigo 2º da Lei n.º 8 911, de 12 de julho de 1 994, e o parágrafo único do artigo 8º da Lei n.º 1 004, de 11 de janeiro de 1 996", e incluir "os artigos 3º e 7º do mesmo diploma legal", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000991/96.

Retificar a Instrução de 11 de dezembro de 1 996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de dezembro de 1 996, que reviu os proventos da aposentadoria de CLEUZA SANT'ANA DE AZEVEDO, matrícula n.º 83.159-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8 112, de 11 de dezembro de 1 990, o artigo 4º da Lei n.º 8. 911, de 12 de julho de 1 994, combinado com os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1 004 de 11 de janeiro de 1 996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.008505/90.

Retificar a Instrução de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 1 994, retificada pela Instrução de 17 de fevereiro de 1 995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de fevereiro de 1 995 e pela Instrução de 12 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 de maio de 1 997, que concedeu aposentadoria a MARIA ANTONIA TOLENTINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 90 557-7, no cargo de Professor, nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 8 911, de 12 de julho de 1 994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082 007676/94..

Tornar sem efeito as Instruções de 18 de agosto de 1 997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 19 de agosto de 1 997, e a de 21 de agosto de 1 997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de agosto de 1 997, que reviu e retificou, respectivamente, os proventos da aposentadoria de MARIA ANTONIA TOLENTINO PEREIRA DA SILVA, matrícula 90 557-7 , do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082 007676/94.

Tornar sem efeito as Instruções de 02 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de setembro de 1998, a de 06 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 08 de outubro de 1998 e a de 30 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de março de 2000, que reviu e retificaram, respectivamente, os proventos da aposentadoria de MARIA ANTONIA TOLENTINO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 90.557-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.007676/94.

Retificar a Instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de novembro de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de VÂNIA RANGEL BORGES MARCHETTI, matrícula n.º 92 492-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24 F do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial . Processo n.º 082.017328/93.

Retificar a Instrução de 26 de fevereiro de 1 996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a IARA HELENA TEIXEIRA, matrícula n.º 91 641-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1 004, de 11 de janeiro de 1 996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.022804/95.

Retificar a Instrução de 24 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a FÁTIMA CAVALCANTE MENDES, matrícula n.º 99 221-6, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 24 D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1 004 de 11 de janeiro de 1 996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141 de 10 de julho de 1 996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.020709/96.

Rever os proventos da aposentadoria de IONE MARIA CAMPOS, matrícula n.º 77 973-3, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 20F, Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 24 de agosto de 1 995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 25 de agosto de 1 995, para considerar alínea "a", a contar de 28 de novembro de 2 000. Processo n.º 082.007619/95.

Retificar a Instrução de 11 de novembro de 1 997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de novembro de 1 997, que concedeu aposentadoria a HELOIZA MARIA NUNES GIRÃO, matrícula n.º 60 525-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17 F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1 004, de 11 de janeiro de 1 996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1 141, de 10 de julho de 1 996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082 010547/97.

Retificar a Portaria de 19 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de junho de 2001, que reviu os proventos da aposentadoria de ELIZABETH MARTINEZ ELEOTÉRIO DA SILVA, matrícula n.º 73.685-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a contar de 07 de dezembro de 2000, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011314/00.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA N.º 419, DE 30 DE JULHO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do Decreto n.º 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:
Retificar a Portaria n.º 135 de 26 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de dezembro de 2000, que concedeu aposentadoria a ZITA ALVES DE ARAÚJO CAIXETA, matrícula n.º 76.996-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o padrão 18F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002382/94.
Retificar a Instrução de 19 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a FERNANDO FERREIRA PIZA, matrícula n.º 83.326-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar as vantagens do artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força dos artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000059/96.

Retificar a Instrução de 26 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a CONCEIÇÃO VITALINA DA SILVA DE SOUSA, matrícula n.º 85.025-X, no cargo de Especialista de Assistência à Educação / Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.027044/95.

Retificar a Instrução de 17 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a MARLUCE SOCORRO FERNANDES FERREIRA, matrícula n.º 94.978-1, no cargo de Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força dos artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011503/96.

Retificar a Instrução de 11 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a NELY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 97.616-4, no cargo de Professor, Nível 02 - GT3, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal do Distrito

Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 7º parágrafo único da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.014907/96.

Retificar a Instrução de 12 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de maio de 1997, retificada pela Instrução de 13 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 16 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a WERLLY JOSÉ BATISTA, matrícula n.º 84.575-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002629/92.

Retificar a Instrução de 28 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de março de 1996, retificada pela Instrução de 16 de julho de 1996, publicada no DODF, de 17 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a RIVALDO ALVES DE SIQUEIRA, matrícula n.º 72.198-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.027156/95.

Tornar sem efeito a Instrução de 24 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de julho de 1997, que retificou o ato de aposentadoria de ANILDA SILVA CHAVES, matrícula n.º 70.464-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 082.008882/94.

Retificar a Instrução de 14 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a ANILDA SILVA CHAVES, matrícula n.º 70.464-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "os artigos 2º e 8º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994" e incluir "os artigos 3º e 4º da referida Lei", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.008882/94.

Retificar a Instrução de 23 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO, matrícula n.º 83.214-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado nos termos do artigo 186, inciso II, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso II, e § 4º da LODF, e com o artigo 40, § 1º, inciso II § 8º da CRFB, a contar de 23 de outubro de 1994, excluir: " o artigo 2º, § 1º, da Lei n.º 6732, de 04 de dezembro de 1979" e incluir : " o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.004108/92.

Retificar a Instrução de 14 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de junho de 2000, que reviu os proventos da aposentadoria de AGUINALDO ANTÔNIO DE SOUSA, matrícula n.º 86.211-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a contar de 31 de março de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.028797/94.
Retificar a Portaria n.º 198, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de abril de 2001, que reviu os proventos da aposentadoria de FERNANDO DE ARAÚJO ABREU, matrícula n.º 72.556-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2001, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.005916/98.

Tornar sem efeito a Instrução de 03 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 04 de abril de 1997, que retificou a aposentadoria de TEREZINHA DE JESUS VIEIRA, matrícula n.º 97.345-9, no cargo de Agente de Educação / Portaria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.011534/94.

Retificar a Instrução de 07 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de outubro de 1994, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA DE JESUS VIEIRA ALVES, matrícula n.º 97.345-9, no cargo de Agente de Educação / Portaria, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o nome TEREZINHA DE JESUS VIEIRA e incluir o artigo 8º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011534/94.

Retificar a Portaria de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a JOSÉ IZIDRO DA SILVA, matrícula n.º 05.117-9, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 030.005191/96.

Retificar a Instrução de 17 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 19 de dezembro de 1996, que concedeu aposentadoria a LÁZARA MARIA GONÇALVES, matrícula n.º 92.575-6, no cargo de Auxiliar de Educação / Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.018238/96.

Retificar a Instrução de 08 de março de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de março de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA LUZIA RIBEIRO BURLIER DA SILVEIRA, matrícula n.º 85.391-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.001954/95.
Retificar a Portaria de 16 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de julho de 1991, que reviu os proventos da aposentadoria de DELFINA PIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 04.820-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar padrão XXV, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 030.10252/88.

Tornar sem efeito a Instrução de 22 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de julho de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA DE LOURDES MOURA E SILVA FRANÇA, matrícula n.º 85.502-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 082.005869/92.

Tornar sem efeito a Instrução de 16 de abril 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de abril de 1997, que retificou o ato que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO BATISTA PEREIRA, matrícula n.º 76.711-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 082.004270/94.

Retificar a Instrução de 29 de novembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de novembro de 1990, retificada pela Instrução de 10 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de janeiro de 1991, que concedeu aposentadoria a IRIS MORAES DE MEDEIROS, matrícula n.º 83.477-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 176, item I e 187 da Lei n.º 1711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.009658/90.

Retificar a Instrução de 29 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a IEDA MARIA AMARAL DOS SANTOS, matrícula n.º 90.214-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141 de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.001761/97.

Retificar a Instrução de 17 de outubro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 24 de outubro de 1994, que concedeu aposentadoria a MARA MÁRCIA MAGALHÃES ROCHA FERREIRA, matrícula n.º 94.366-5, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar Classe Única, os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, incluir as vantagens do artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, e excluir os artigos 2º §§ 1º e 3º da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos decretos-lei n.º 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n.º 62, de 12 de dezembro de 1989. ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.009274/94.

Retificar a Instrução de 17 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de abril de 1997, retificada pela Instrução de 24 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a CLEIDYMAR RAMOS DE MOURA XAVIER, matrícula n.º 92.784-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.012277/96.
Retificar a Instrução de 26 fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de fevereiro de 1996, que concedeu aposentadoria a FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 59.655-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911 de 12 de julho de 1994, por força dos artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.020506/95.

Retificar a Instrução de 01 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de junho de 1992, retificada pela Instrução de 13 de janeiro de 1997, publicada no DODF, de 31 de janeiro de 1997, e pela Portaria n.º 200, de 16 de abril de 2001, publicada no DODF, de 17 de abril de 2001, que concedeu aposentadoria a GRIMALDO DA SILVA FARIAS, matrícula n.º 61.578-1, no cargo de Técnico de Assistência à Educação / Agente Administrativo, Grupo Médio, Classe 1, Padrão 6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o inciso I da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o inciso II, da citada Lei, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.003523/92.

Retificar a Instrução de 05 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a SANDRA MARIA DIAS DE AZEVEDO, matrícula n.º 97.704-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar os artigos 1º e 3º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.005962/97.

Retificar a Instrução de 11 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de novembro de 1996, retificada pela Instrução de 09 de julho de 1997, publicada no DODF, de 10 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a SELMA MORAIS PINHEIRO, matrícula n.º 92.505-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.008328/96.

Retificar a Portaria de 02 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de maio de 2001, que concedeu aposentadoria a MARIA DE LOURDES GONÇALVES LIMA, matrícula n.º 77.397-2, no cargo de Especialista em Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o número do processo, sendo, 080.002495/2001, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 080.002495/2001.

Retificar a Instrução de 19 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de julho de 1999, que concedeu aposentadoria a VERA LÚCIA PEREIRA LIRA DE SOUZA, matrícula n.º 98.197-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, artigo 7º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.013757/98.

Tornar sem efeito a Portaria n.º 133, de 13 de março de 2001, publicada no DODF, de 14 de março de 2001, que retificou o ato que concedeu aposentadoria a VERA LÚCIA PEREIRA LIRA DE SOUZA, matrícula n.º 98.197-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 082.013757/98.

Retificar a Instrução de 11 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de novembro de 1996, que concedeu aposentadoria a EDSON SOUZA ALVES, matrícula n.º 53.028-X, no cargo de Assistência de Educação / Mecânica, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 3º da Lei n.º 8.911 de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.011679/96.

Retificar a Instrução de 23 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 27 de janeiro de 1998, retificada pela Instrução de 02 de julho de 1998, publicado no DODF, de 06 de julho de 1998, que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO LELIS FERREIRA, matrícula n.º 70.491-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.015339/97.

Retificar a Instrução de 07 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de abril de 1997, retificada pela Instrução de 18 de junho de 1997, publicada no DODF, do dia 19 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO JADÃO VIANA, matrícula n.º 93.252-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 8º da Lei n.º 8.911 de 12 de julho de 1994, e incluir as vantagens do artigo 3º da citada Lei, com o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.016518/96.

Retificar a Instrução de 04 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a ANTONIA NETO SILVA MIRANDA, matrícula n.º 87.138-9, no cargo de Especialista de Assistência à Educação / Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 8.911 de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.027261/95.

Retificar a Instrução de 20 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de outubro de 1998, que retificou a aposentadoria de SONIA THEREZINHA SIMÕES SERAFIM, matrícula n.º 58.546-7, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n.º 197, de 04 de dezembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.010010/90.

Retificar a Instrução de 24 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA TAVARES DE ARAÚJO SILVA, matrícula n.º 98.896-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação / Secretário Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir as vantagens dos artigos 3º da Lei n.º 8.911 de 12 de julho de 1994, o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1864, de 19 de janeiro de 1998 e excluir o artigo 8º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.003234/98.

Retificar a Instrução de 15 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA CONCEIÇÃO RODOVALHO, matrícula n.º 93.772-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.006241/97.

Retificar a Instrução de 19 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA EDIZIA PEREIRA DOS REIS, matrícula n.º 94.889-6, no cargo de Professor, Nível 02-GT3, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, o artigo 4º da Lei n.º 1.141 de 10 de julho de 1996 e o artigo 4º, parágrafo único, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.002042/98.

Retificar a Instrução de 07 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a ABADIA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula n.º 98.235-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 7º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.004786/97.

Retificar a Instrução de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 1994, que concedeu aposentadoria a MARIA ANTONIA DE FARIA, matrícula n.º 97.745-4, no cargo de Professor, Nível 1-GT2, Classe Única, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º, § 1º da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - Leis n.º 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n.º 62, de 12 de dezembro de 1989, e incluir o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994 e o Padrão 25D, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.009811/94.

Retificar a Instrução de 24 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 25 de novembro de 1994, que concedeu aposentadoria a MARIA AUXILIADORA CORDEIRO DA SILVA, matrícula n.º 88.665-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para acrescentar os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.013080/94.

Retificar a Instrução de 06 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de agosto de 1993, que concedeu aposentadoria a JOSEFA ARAÚJO JACINTHO, matrícula n.º 98.561-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para acrescentar os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13 da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.004254/93.

Retificar a Instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de março de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSEFA ARAÚJO JACINTHO, matrícula n.º 98.561-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a contar de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.004254/93.

Retificar a Instrução de 12 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, matrícula n.º 93.871-8, no cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 1º e 7º de Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.000641/97.

Retificar a Instrução de 07 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de outubro de 1997, retificada pela instrução de 14 de outubro de 1997, publicada no DODF, de 17 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA DEOLINDA VALENÇA DA SILVA, matrícula n.º 54.789-1, no cargo de Professor, Nível 02-GT3, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 3º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, combinados com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.006292/97.

Retificar a Portaria de 01 de agosto de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 09 de agosto de 1990, que reviu os proventos da aposentadoria de ROBERTO DE ARAÚJO LIMA, matrícula n.º 04.344-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a contar de 09 de abril de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 030.005833/90.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 365, DE 26 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.477-5, para substituir CARLOS AUGUSTO DE LOYOLA PEREIRA, matrícula nº 42.546-X, Chefe do Núcleo de Convênios e Subvenções Sociais, Símbolo DFG-10, da Gerência de Tomada de Contas da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 30 de julho a 8 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA Nº 368, DE 30 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 92.505-5, para substituir ABÍLIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 30.170-1, Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Gestão do Cadastro da Gerência de Arrecadação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares.
Designar RUI DIAS DE CARVALHO, matrícula nº 46.348-5, para substituir MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI, matrícula nº 24.465-1, Supervisor de Célula, Símbolo DFG-11, da Célula de Esclarecimento de Normas da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.
Designar MARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, para substituir VALTER AGAPITO TEIXEIRA, matrícula nº 46.196-2, Chefe, Símbolo DFG-11, da Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e

Planejamento do Distrito Federal, no período de 17 a 30 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.
Designar ALBINO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 46.263-2, para substituir MARLI ARSÊNIO FELÍCIO, matrícula nº 30.192-2, Supervisor de Atendimento, Símbolo DFG-09, da Agência de Atendimento da Receita – Taguatinga da Gerência de Atendimento ao Contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 2 a 16 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.
Designar ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER, matrícula nº 46.206-3, para substituir JORGE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 25.229-8, Chefe, Símbolo DFG-11, da Assessoria de Tecnologia da Informação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 30 de julho a 18 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA Nº 369, DE 30 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar NEREU GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 44.925-3, para substituir ELAINE SOUZA ROSA, matrícula nº 44.134-1, Gerente de Auditoria e Controle, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 10 a 22 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares.
Designar JOÃO EDUARDO FIRME, matrícula nº 30.353-4, para substituir ELAINE SOUZA ROSA, matrícula nº 44.134-1, Gerente de Auditoria e Controle, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Auditoria e Controle da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 23 de julho a 3 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

PORTARIA Nº 370, DE 30 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar LUCILENE LIRA DE ARAÚJO SOUSA, matrícula nº 41.684-3, para substituir LUZIA GONÇALVES BEZERRA, matrícula nº 43.374-8, Encarregado de Secretaria, Símbolo DFG-02, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 23 de julho a 6 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 30 dejulho de 2001

PROCESSO Nº : 040.002.745/2001
INTERESSADO: EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO
REQUISIÇÃO Nº : 56/2001
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Nos termos do Decreto nº 21.564/2000 e tendo em vista o disposto no art. 38, item I, e art. 39, itens II e IV, do Decreto nº 16.098/94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento de 2 $^{1}/_{2}$ (duas e meia) diárias, no valor de R$ 420,15 (quatrocentos e vinte reais e quinze centavos), concedidas por extensão, tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.943/99, c/c o Decreto nº 21.080/2000, a favor do servidor EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 25.235-2, Auditor da Receita, objetivando atender ao deslocamento à cidade de Goiânia/GO, para participar da 102ª reunião Ordinária do CONFAZ, no período de 4 a 6 de julho de 2001.
Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Apoio Operacional desta Secretaria, para as providências cabíveis.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JULHO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210, de 07/06/2001, publicada no DODF nº 112, de 11/06/2001, resolve:
Averbar o tempo de serviço prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado, referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01 de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.
Processo: 080008358/2001; Ficha: 24125; Matrícula: 46459-7; Nome: ACÁCIA CRISPIM MOURA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/09/86 a 30/11/86; Efeitos: 91 dias para aposentadoria.
Processo: 080008358/2001; Ficha: 24126; Matrícula: 46459-7; Nome: ACÁCIA CRISPIM MOURA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 14/08/89 a 08/03/92; Efeitos: 938 dias para aposentadoria.
Processo: 080007986/2001; Ficha: 24127; Matrícula: 52400-X; Nome: ADÉCIO SARTORI; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Brasília-DF; Período: 01/09/72 a 17/02/77; 06/09/77 a 12/12/78; 01/04/79 a 01/01/80; Efeitos: 2370 dias para aposentadoria.
Processo: 080007123/2001; Ficha: 24128; Matrícula: 30584-7; Nome: ADELMA APARECIDA JUNQUEIRA REIS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS ; Sobradinho-DF; Período: 13/04/94 a 12/06/94; Efeitos: 61 dias para aposentadoria.
Processo: 080007123/2001; Ficha: 24129; Matrícula: 30584-7; Nome: ADELMA APARECIDA JUNQUEIRA REIS; Função:Orientador Educacional; Certidão expedida:INSS; Sobradinho-DF; Período: 13/06/94 a 11/08/96; Efeitos: 791 dias para aposentadoria.
Processo: 080009146/2001; Ficha: 24130; Matrícula: 58169-0; Nome: AFRÂNIO DE OLIVEIRA RIZZON; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Ministério do Exército; Brasília-DF; Período:04/02/80 a 27/02/81; Efeitos: 390 dias para aposentadoria, 390 dias para adicional por tempo de serviço.
Processo: 080008017/2001; Ficha: 24131; Matrícula: 36149-6; Nome: APARECIDA MARCELINO DE OLIVEIRA; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Estado-Maior da Aeronáutica; Brasília-DF; Período: 25/06/84 a 27/05/87; Efeitos: 1067 dias para aposentadoria.
Processo: 080008017/2001; Ficha: 24132; Matrícula: 36149-6; Nome: APARECIDA MARCELINO DE OLIVEIRA; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Estado-Maior da Aeronáutica; Brasília-DF; Período: 28/05/87 a 11/12/90; Efeitos: 1294 dias para aposentadoria.
Processo: 080008017/2001; Ficha: 24133; Matrícula: 36149-6; Nome: APARECIDA MARCELINO DE OLIVEIRA; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Estado-Maior da Aeronáutica; Brasília-DF; Período: 12/12/90 a 18/01/98; Efeitos: 2595 dias para aposentadoria.
Processo: 080008117/2001; Ficha: 24134; Matrícula: 51633-3; Nome: APRÍGIO DE SOUSA LIMA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS (UNB); Ceilândia-DF; Período: 15/09/66 a 13/11/67; Efeitos: 425 dias para aposentadoria.
Processo: 080008117/2001; Ficha: 24135; Matrícula: 51633-3; Nome: APRÍGIO DE SOUSA LIMA; Função: Bombeiro; Certidão expedida: INSS ; Ceilândia-DF; Período: 22/12/70 a 12/01/71; 14/01/71 a 22/04/71; 27/04/71 a 11/08/71; 28/09/71 a 09/10/71; 13/10/71 a 27/01/72; 11/04/72 a 23/06/72; Efeitos: 421 dias para aposentadoria.
Processo: 080008117/2001; Ficha: 24136; Matrícula: 51633-3; Nome: APRÍGIO DE SOUSA LIMA; Função: Bombeiro; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Período: 26/06/72 a 17/01/73; 22/01/73 a 11/04/74; 17/04/74 a 04/11/74; 21/02/75 a 01/02/77; 22/03/77 a 30/08/77; 31/03/78 a 30/06/78; Efeitos: 1819 dias para aposentadoria.
Processo: 080008117/2001; Ficha: 24137; Matrícula: 51633-3; Nome: APRÍGIO DE SOUSA LIMA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS ; Ceilândia-DF; Período: 26/09/78 a 13/03/79; 31/05/79 a 02/01/80; 26/05/80 a 08/12/80; Efeitos: 583 dias para aposentadoria.
Processo: 080008217/2001; Ficha: 24138; Matrícula: 76233-4; Nome: ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Ministério do Exército; Brasília-DF; Período: 15/01/76 a 13/02/77; Efeitos: 395 dias para aposentadoria, 395 dias para adicional por tempo de serviço.
Processo: 080007333/2001; Ficha: 24139; Matrícula: 30230-9; Nome: CARLOS AURÉLIO VERAS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/09/89 a 05/06/90; 02/07/90 a 08/04/91; 17/09/91 a 19/12/91; 12/06/92 a 24/10/94; 08/11/94 a 01/02/95; 01/04/95 a 29/02/96; Efeitos: 1939 dias para aposentadoria.
Processo: 080009274/2001; Ficha: 24140; Matrícula: 86631-8; Nome: CÉLIO JOSÉ DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Gama-DF; Período: 15/08/69 a 14/03/70; Efeitos: 212 dias para aposentadoria.
Processo: 080007144/2001; Ficha: 24141; Matrícula: 48430-X; Nome: CELSO DE FRANÇA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 22/05/87 a 28/11/87; 15/07/89 a 31/10/89; 01/11/89 a 30/09/91; Efeitos: 999 dias para aposentadoria.
Processo: 080008133/2001; Ficha: 24142; Matrícula: 200767-3; Nome: CLADIS HENRIQUES DE VASCONCELOS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF) ; Sobradinho-DF; Período: 07/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 292 dias para aposentadoria.
Processo: 080008077/2001; Ficha: 24143; Matrícula: 31675-X; Nome: CLEONICE MARIA VIEIRA DA SILVA; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 01/03/93 a 18/03/97; Efeitos: 1479 dias para aposentadoria, 1479 dias para padrão.
Processo: 080008464/2001; Ficha: 24144; Matrícula: 63944-3; Nome: DOMINGOS ELOY RAMOS JUBÉ; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 02/07/74 a 31/07/74; 10/08/74 a 25/09/74; 01/10/74 a 11/06/75; 04/08/75 a 23/10/75; 06/03/76 a 24/04/76; 01/03/77 a 15/03/77; Efeitos: 477 dias para aposentadoria.
Processo: 080008464/2001; Ficha: 24145; Matrícula: 63944-3; Nome: DOMINGOS ELOY RAMOS JUBÉ; Função: Instrutor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 08/09/77 a 31/03/78; Efeitos: 205 dias para aposentadoria.
Processo: 080008464/2001; Ficha: 24146; Matrícula: 63944-3; Nome: DOMINGOS ELOY RAMOS JUBÉ; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/04/78 a 06/12/80; 16/10/81 a 30/07/82; 01/03/85 a 16/06/86; Efeitos: 1742 dias para aposentadoria.
Processo: 080008450/2001; Ficha: 24147; Matrícula: 35040-0; Nome: DOUGLAS PERES DE CARVALHO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 15/02/93 a 01/12/93; 18/06/97 a 31/07/97; 04/08/97 a 07/01/98; Efeitos: 491 dias para aposentadoria.
Processo: 080007627/2001; Ficha: 24148; Matrícula: 25675-7; Nome: EDNA CARDOSO DA SILVA PRAZERES; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 07/01/87 a 14/01/87; 13/02/87 a 17/03/89; 10/05/89 a 30/11/89; 01/12/89 a 03/04/90; 25/05/90 a 17/07/90; 08/05/92 a 19/04/93; Efeitos: 1502 dias para aposentadoria.
Processo: 080007627/2001; Ficha: 24149; Matrícula: 25675-7; Nome: EDNA CARDOSO DA SILVA PRAZERES; Função: Auxiliar Administrativo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/12/93 a 28/02/94; Efeitos: 89 dias para aposentadoria.
Processo: 080008552/2001; Ficha: 24150; Matrícula: 49525-5; Nome: ELENITA OLIVEIRA DOS SANTOS; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 01/09/89 a 05/03/91; 01/05/91 a 30/09/91; Efeitos: 704 dias para aposentadoria.
Processo: 080008663/2001; Ficha: 24151; Matrícula: 34015-4; Nome: ELIANA MARIA DAHER; Função: Assistente de Ensino Primário; Certidão expedida: Secretaria da Educação e Cultura; Goiânia-GO; Período: 01/05/79 a 30/06/84; Efeitos: 1888 dias para aposentadoria.
Processo: 080008663/2001; Ficha: 24152; Matrícula: 34015-4; Nome: ELIANA MARIA DAHER; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação e Cultura; Goiânia-GO; Período: 11/04/85

a 15/09/97; Efeitos: 4541 dias para aposentadoria, 4541 dias para padrão.
Processo: 080007574/2001; Ficha: 24153; Matrícula: 36001-5; Nome: ELISÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS; Função: Balconista; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 13/11/91 a 17/03/92; Efeitos: 126 dias para aposentadoria.
Processo: 080007574/2001; Ficha: 24154; Matrícula: 36001-5; Nome: ELISÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Planaltina-DF; Período: 05/03/94 a 06/05/94; 07/05/94 a 15/07/94; 22/08/94 a 22/11/94; 20/02/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 10/07/95 a 25/07/95; Efeitos: 380 dias para aposentadoria.
Processo: 080007574/2001; Ficha: 24155; Matrícula: 36001-5; Nome: ELISÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Planaltina-DF; Período:22/02/96 a 12/07/96; 15/07/96 a 21/12/96; 20/03/97 a 23/12/97; Efeitos: 581 dias para aposentadoria.
Processo: 080009547/2001; Ficha: 24156; Matrícula: 67369-2; Nome: GAMALIEL RAMOS DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/04/79 a 31/01/84; Efeitos: 1766 dias para aposentadoria .
Processo: 080007150/2001; Ficha: 24157; Matrícula: 62830-1; Nome: GRAZIANO GIUSEPE MIGLIAVACCA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/03/75 a 30/01/78; 14/08/78 a 16/02/79; 01/12/80 a 30/06/82; 01/09/82 a 30/03/86; Efeitos: 3138 dias para aposentadoria.
Processo: 080007150/2001; Ficha: 24158; Matrícula: 62830-1; Nome: GRAZIANO GIUSEPE MIGLIAVACCA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS ; Gama-DF; Período: 01/10/79 a 30/11/80; Efeitos: 427 dias para aposentadoria.
Processo: 080009178/2001; Ficha: 24159; Matrícula: 201962-0; Nome: HUDSON NERY DE SOUZA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/05/80 a 14/04/82; 10/08/84 a 12/06/89; 04/12/89 a 04/05/90; 13/03/95 a 26/12/95; 02/02/98 a 22/10/98; Efeitos: 3186 dias para aposentadoria.
Processo: 080009178/2001; Ficha: 24160; Matrícula: 201962-0; Nome: HUDSON NERY DE SOUZA; Função: Militar em Geral; Certidão expedida: Polícia Militar do Distrito Federal; Brasília-DF; Período: 01/07/90 a 17/05/94; Efeitos: 1417 dias para aposentadoria, 1417 dias para adicional por tempo de serviço.
Processo: 080008508/2001; Ficha: 24161; Matrícula: 49536-0; Nome: IRANI RIBEIRO DE FREITAS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/04/78 a 19/02/92; 01/10/92 a 11/05/93; Efeitos: 5296 dias para aposentadoria.
Processo: 080007332/2001; Ficha: 24162; Matrícula: 67872-4; Nome: IRANIR DE OLIVEIRA; Função: Servente; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 17/08/87 a 28/07/89; Efeitos: 712 dias para aposentadoria.
Processo: 080009796/2001; Ficha: 24163; Matrícula: 20953-8; Nome: IRENE ALVES CARDOSO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 18/06/79 a 26/02/88; 18/05/90 a 18/02/92; 22/09/92 a 01/05/93; Efeitos: 4040 dias para aposentadoria.
Processo: 080009122/2001; Ficha: 24164; Matrícula: 73645-7; Nome: IRENE ANTÔNIA DE JESUS FREITAS; Função: Servente; Certidão expedida: INSS; Ceilândia-DF; Período: 16/11/75 a 03/07/76; 29/03/77 a 22/07/77; Efeitos: 347 dias para aposentadoria.
Processo: 080007926/2001; Ficha: 24165; Matrícula: 30083-7; Nome: JOÃO BATISTA DA SILVA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS ; Gama-DF; Período: 22/03/76 a 27/08/76; 01/09/76 a 17/09/76; 03/01/78 a 14/02/78; 20/02/78 a 27/03/78; 14/04/81 a 05/06/81; 04/11/81 a 28/01/82; Efeitos: 394 dias para aposentadoria.
Processo: 0800007926/2001; Ficha: 24166; Matrícula: 30083-7; Nome: JOÃO BATISTA DA SILVA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Gama-DF; Período: 01/03/82 a 30/12/82; 01/01/83 a 30/11/84; 01/12/84 a 30/08/85; Efeitos: 1278 dias para aposentadoria.
Processo: 080009378/2001; Ficha: 24167; Matrícula: 25653-6; Nome: JOÃO FRANCISCO CIRINO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 17/08/72 a 16/02/76; 20/02/76 a 31/07/83; 12/09/84 a 31/03/86; 01/04/86 a 29/11/94; Efeitos: 7729 dias para aposentadoria.
Processo: 080009294/2001; Ficha: 24168; Matrícula: 45445-1; Nome: JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA NETO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 18/09/90 a 16/09/91; Efeitos: 364 dias para aposentadoria.
Processo: 080008435/2001; Ficha: 24169; Matrícula: 38899-8; Nome: JOAQUIM LAZINHO BORGES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/10/87 a 30/03/89; 01/07/89 a 30/09/90; Efeitos: 1004 dias para aposentadoria.
Processo: 080008435/2001; Ficha: 24170; Matrícula: 38899-8; Nome: JOAQUIM LAZINHO BORGES; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Sobradinho-DF; Período: 02/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 21/12/95; 01/08/96 a 29/09/96; 04/06/98 a 29/01/99; Efeitos: 579 dias para aposentadoria.
Processo: 080008435/2001; Ficha: 24171; Matrícula: 38899-8; Nome: JOAQUIM LAZINHO BORGES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Sobradinho-DF; Período: 03/05/96 a 02/07/96; Efeitos: 61 dias para aposentadoria.
Processo: 080007402/2001; Ficha: 24172; Matrícula: 33694-7; Nome: JOSÉ MARIA PINHEIRO; Função: Agente Administrativo; Certidão expedida: Secretaria de Estado de Saúde do DF ; Brasília-DF; Período: 01/03/94 a 05/06/97; Efeitos: 1193 dias para aposentadoria, 1193 dias para adicional por tempo de serviço.
Processo: 080009514/2001; Ficha: 24173; Matrícula: 66789-7; Nome: JOSÉ VALERIANO DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão Expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/07/70 a 23/08/70; 25/10/71 a 17/12/71; 04/01/72 a 07/01/72; 07/04/72 a 03/05/72; 22/05/72 a 27/05/72; 25/09/72 a 06/11/72; Efeitos: 187 dias para aposentadoria.
Processo: 080009514/2001; Ficha: 24174; Matrícula: 66789-7; Nome: JOSÉ VALERIANO DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 24/07/73 a 11/09/73; 18/10/73 a 22/01/74; 28/03/74 a 14/04/74; 24/06/74 a 24/06/74; 01/11/79 a 06/07/80; 08/07/82 a 31/01/87; Efeitos: 2084 dias para aposentadoria.
Processo: 080009514/2001; Ficha: 24175; Matrícula: 66789-7; Nome: JOSÉ VALERIANO DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/02/87 a 28/02/87; 01/03/87 a 31/05/87; 01/06/87 a 15/09/87; 16/09/87 a 16/11/87; 09/12/87 a 07/01/88; 18/01/88 a 03/06/88; Efeitos: 457 dias para aposentadoria.
Processo: 080009514/2001; Ficha: 24176; Matrícula: 66789-7; Nome: JOSÉ VALERIANO DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 04/06/88 a 14/10/88; Efeitos: 133 dias para aposentadoria.
Processo: 080008647/2001; Ficha: 24177; Matrícula: 49187-X; Nome: LAURALICE RODRIGUES PIRES; Função: Diversas; Certidão expedida : INSS ; Taguatinga-DF; Período: 01/03/78 a 01/06/79; 01/11/79 a 04/09/81; 01/11/81 a 28/10/85; 01/08/86 a 05/01/88; 01/02/88 a 29/07/89; Efeitos: 3658 dias para aposentadoria.
Processo: 080008147/2001; Ficha: 24178; Matrícula: 28881-0; Nome: LEIR GOMES FERREIRA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 04/01/77 a 28/01/77; 09/05/77 a 04/09/79; 03/09/81 a 29/10/81; 22/12/81 a 07/05/85; 29/07/85 a 13/04/89; 22/01/90 a 16/04/90; Efeitos: 3604 dias para aposentadoria.
Processo: 080008147/2001; Ficha: 24179; Matrícula: 28881-0; Nome: LEIR GOMES FERREIRA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 06/12/91 a 02/01/92; 06/02/92 a 01/02/94; 01/09/94 a 30/11/94; 03/08/95 a 06/02/96; Efeitos: 1034 dias para aposentadoria.
Processo: 080007147/2001; Ficha: 24180; Matrícula: 38227-2; Nome: LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Luziânia-GO; Período: 04/03/96 a 11/02/99; Efeitos: 1075 dias para aposentadoria, 1075 dias para padrão.
Processo: 080008336/2001; Ficha: 24181; Matrícula: 28634-6; Nome: LÚCIO OTÁVIO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 08/09/80 a 16/11/81; 30/05/83 a 01/01/84; 25/02/85 a 19/06/86; 06/08/86 a 18/08/86; 10/09/86 a 29/09/86; 01/10/86 a 05/12/86; Efeitos: 1231 dias para aposentadoria.
Processo: 080008336/2001; Ficha: 24182; Matrícula: 28634-6; Nome: LÚCIO OTÁVIO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 09/01/87 a 11/03/87; 16/04/87 a 25/09/91; 01/01/92 a 01/05/96; Efeitos: 3269 dias para aposentadoria.
Processo: 080008455/2001; Ficha: 24183; Matrícula: 64404-8; Nome: MÁRCIA LEMES CALAÇO; Função: Auxiliar de Escritório; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/01/76 a 28/02/76; Efeitos: 59 dias para aposentadoria.
Processo: 080008455/2001; Ficha: 24184; Matrícula: 64404-8; Nome: MÁRCIA LEMES CALAÇO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS (Ministério do Exército); Brasília-DF; Período: 19/10/78 a 16/11/82; 17/11/82 a 12/02/85; Efeitos: 2309 dias para aposentadoria.
Processo: 080008455/2001; Ficha: 24185; Matrícula: 64404-8; Nome: MÁRCIA LEMES CALAÇO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Brasília-DF; Período: 01/08/85 a 04/07/86; Efeitos: 338 dias para aposentadoria.
Processo: 080008101/2001; Ficha: 24186; Matrícula: 28024-0; Nome: MÁRCIA ROSÂNGELA DA CUNHA ALVES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/07/89 a 30/04/91; 01/06/91 a 07/02/96; Efeitos: 2382 dias para aposentadoria.
Processo: 080010901/2001; Ficha: 24187; Matrícula: 73093-9; Nome: MARCOS REMIS DOS SANTOS; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria da Educação; Goiânia-GO; Período: 04/03/74 a 28/02/76; Efeitos: 726 dias para aposentadoria, 726 dias para padrão, 726 dias para adicional por tempo de serviço.
Processo: 080008023/2001; Ficha: 24188; Matrícula: 31049-2; Nome: MARGARETH AKIYAMA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 08/02/94 a 10/12/94; Efeitos: 306 dias para aposentadoria.
Processo: 080008023/2001; Ficha: 24189; Matrícula: 31049-2; Nome: MARGARETH AKIYAMA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 09/03/95 a 02/05/95; 16/05/95 a 06/07/95; 01/08/95 a 29/09/95; 02/10/95 a 21/12/95; 27/02/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; Efeitos: 383 dias para aposentadoria.
Processo: 080008023/2001; Ficha: 24190; Matrícula: 31049-2; Nome: MARGARETH AKIYAMA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 29/07/96 a 11/09/96; Efeitos: 45 dias para aposentadoria.
Processo: 080008533/2001; Ficha: 24191; Matrícula: 67827-9; Nome: MARI ÂNGELA PORTO RAMOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/04/82 a 31/03/84; 01/06/85 a 20/03/87; Efeitos: 1389 dias para aposentadoria.
Processo: 080007985/2001; Ficha: 24192; Matrícula: 33578-9; Nome: MARIA ANTONIETA FONSECA DE LIMA; Função: Datilógrafo; Certidão expedida: Fundação Universidade de Brasília - FUB; Brasília-DF; Período: 14/08/75 a 30/01/76; Efeitos: 170 dias para aposentadoria.
Processo: 080007985/2001; Ficha: 24193; Matrícula: 33578-9; Nome: MARIA ANTONIETA FONSECA DE LIMA; Função: Desenhista; Certidão expedida: MEC; Brasília-DF; Período: 02/02/76 a 28/02/82; Efeitos: 2218 dias para aposentadoria.
Processo: 080001516/2001; Ficha: 24194; Matrícula: 201392-4; Nome: MARIA APARECIDA RIBEIRO; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Cocalzinho de Goiás-GO; Período: 02/01/90 a 07/06/2000; Efeitos: 3810 dias para aposentadoria, 3810 dias para padrão.
Processo: 080007919/2001; Ficha: 24195; Matrícula: 31244-4; Nome: MARIA BERNADETE PEREIRA GARCEZ; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Sobradinho-DF; Período: 01/09/83 a 23/02/97; Efeitos: 4925 dias para aposentadoria.
Processo: 080009320/2001; Ficha: 24196; Matrícula: 74354-2; Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE CASTRO; Função: Recreadora; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 01//04/77 a 30/06/77; Efeitos: 91 dias para aposentadoria.
Processo: 080007294/2001; Ficha: 24197; Matrícula: 68379-5; Nome: MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/12/82 a 30/12/84; 14/08/89 a 15/08/89; Efeitos: 763 dias para aposentadoria.
Processo: 080008164/2001; Ficha: 24198; Matrícula: 77397-2; Nome: MARIA DE LOURDES G. LIMA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/06/72 a 31/12/74; Efeitos: 944 dias para aposentadoria.
Processo: 080009523/2001; Ficha: 24199; Matrícula: 73489-6; Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Planaltina-DF; Período: 01/04/74 a 23/01/75; 01/03/75 a 06/09/76; 20/05/77 a 22/07/77; Efeitos: 918 dias para aposentadoria.
Processo: 080007389/2001; Ficha: 24200; Matrícula: 42283-5; Nome: MARIA EDITH OLIVEIRA LIMA; Função: Assistente em C&T; Certidão expedida: Instituto Brasileiro de Inf. Em Ciência e Tecn.; Brasília-DF; Período: 01/01/88 a 06/06/90; Efeitos: 888 dias para aposentadoria, 888 dias para adicional por tempo de serviço.
Processo: 080008678/2001; Ficha: 24201; Matrícula: 59426-1; Nome: MARIA EUNICE DE MELO FRANCO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 02/04/84 a 31/07/84; Efeitos: 121 dias para aposentadoria.
Processo: 080008128/2001; Ficha: 24202; Matrícula: 22369-7; Nome: MARIA IVETE FERREIRA DE BRITO; Função: Balconista; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/06/87 a 31/05/88; 01/06/88 a 01/06/88; 01/08/88 a 31/12/90; Efeitos: 1250 dias para aposentadoria.
Processo: 080008004/2001; Ficha: 24203; Matrícula: 24962-9; Nome: MARIA IZABEL XIBLE; Função: Professor; Certidão expedida: Secretaria de Est. da Administração dos Recursos Humanos e de

Previdência; Vitória-ES; Período: 09/02/81 a 31/12/81; 01/01/82 a 31/03/82; Efeitos: 416 dias para aposentadoria, 416 dias para padrão.
Processo: 080008449/2001; Ficha: 24204; Matrícula: 97449-8; Nome: MARIA JOSÉ MARTINS ARGENTINO OLIVEIRA; Função: Doméstica; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 01/04/73 a 31/08/75; Efeitos: 883 dias para aposentadoria.
Processo: 080008103/2001; Ficha: 24205; Matrícula: 69915-2; Nome: MARIA JOSÉ XAVIER DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 18/11/78 a 31/03/81; 02/04/81 a 20/07/84; 02/01/85 a 02/08/85; 01/07/86 a 31/03/87; Efeitos: 2558 dias para aposentadoria.
Processo: 080009118/2001; Ficha: 24206; Matrícula: 67583-0; Nome: MARIA ROSA DIAS; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/04/75 a 09/04/77; 19/07/77 a 31/12/88; Efeitos: 4924 dias para aposentadoria.
Processo: 080007151/2001; Ficha: 24207; Matrícula: 58427-4; Nome: MARIA SILVA DE SOUSA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 05/08/67 a 19/03/72; Efeitos: 1689 dias para aposentadoria.
Processo: 080008089/2001; Ficha: 24208; Matrícula: 29732-1; Nome: MARIA SILVA DOURADO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Sobradinho-DF; Período: 01/11/85 a 30/05/96; Efeitos: 3864 dias para aposentadoria.
Processo: 080008389/2001; Ficha: 24209; Matrícula: 67555-5; Nome: MÁRIO DE OLIVEIRA; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 05/07/72 a 20/09/72; 26/09/72 a 23/10/79; 01/12/79 a 20/05/80; 29/05/80 a 21/12/84; 01/04/85 a 13/06/86; 11/08/86 a 19/05/87; Efeitos: 5223 dias para aposentadoria.
Processo: 080008389/2001; Ficha: 24210; Matrícula: 67555-5; Nome: MÁRIO DE OLIVEIRA; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/10/87 a 31/05/88; Efeitos: 244 dias para aposentadoria.
Processo: 080008389/2001; Ficha: 24211; Matrícula: 67555-5; Nome: MÁRIO DE OLIVEIRA; Função: Vigia; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 01/09/88 a 13/07/89; Efeitos: 316 dias para aposentadoria.
Processo: 080008256/2001; Ficha: 24212; Matrícula: 61444-0; Nome: MAURÍCIO FERREIRA DE CASTRO; Função: Diversas; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 02/07/73 a 06/09/73; 22/06/74 a 30/04/76; 05/06/78 a 21/01/79; 01/06/79 a 04/12/81; 01/03/83 a 22/10/85; Efeitos: 2862 dias para aposentadoria.
Processo: 080008009/2001; Ficha: 24213; Matrícula: 52334-8; Nome: ORVALINO ANTÔNIO DE SOUSA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 13/09/73 a 10/12/73; 29/01/74 a 13/03/74; 20/11/74 a 13/01/75; 03/03/75 a 06/04/75; 07/07/75 a 16/12/75; 20/09/76 a 18/11/76; Efeitos: 446 dias para aposentadoria.
Processo: 080008009/2001; Ficha: 24214; Matrícula: 52334-8; Nome: ORVALINO ANTÔNIO DE SOUSA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS; Taguatinga-DF; Período: 18/07/77 a 24/10/77; Efeitos: 99 dias para aposentadoria.
Processo: 080007210/2001; Ficha: 24215; Matrícula: 72328-2; Nome: OTENO LENHARDT; Função: Técnico Agrícola; Certidão expedida: INSS (FZDF); Gama-DF; Período: 17/05/71 a 17/04/75; Efeitos: 1432 dias para aposentadoria.
Processo: 080007210/2001; Ficha: 24216; Matrícula: 72328-2; Nome: OTENO LENHARDT; Função: Comissinista; Certidão expedida: INSS ; Gama-DF; Período: 23/01/76 a 17/03/76; Efeitos: 55 dias para aposentadoria.
Processo: 080007210/2001; Ficha: 24217; Matrícula: 72328-2; Nome: OTENO LENHARDT; Função: Professor; Certidão expedida: INSS ; Gama-DF; Período: 01/06/76 a 01/02/77; 27/12/77 a 14/03/78; Efeitos: 324 dias para aposentadoria.
Processo: 080009756/2001; Ficha: 24218; Matrícula: 74904-4; Nome: PEDRO LUIZ DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Planaltina-DF; Período: 22/07/74 a 23/10/74; 28/8/76 a 06/10/76; 18/10/76 a 18/01/77; 26/04/77 a 22/10/77; 28/11/77 a 14/01/78; Efeitos: 455 dias para aposentadoria.
Processo: 080008016/2001; Ficha: 24219; Matrícula: 60605-7; Nome: RAQUEL RODRIGUES DE AZEVEDO; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Luziânia-GO; Período: 01/03/83 a 10/04/85; Efeitos: 772 dias para aposentadoria.
Processo: 080009259/2001; Ficha: 24220; Matrícula: 28871-3; Nome: RONALDO FRANCISCO DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 05/02/87 a 18/05/87; 19/05/87 a 10/10/87; 24/01/89 a 06/03/90; 16/03/91 a 19/07/91; 07/10/92 a 23/03/93; 01/03/94 a 28/10/94; Efeitos: 1191 dias para aposentadoria.
Processo: 080009259/2001; Ficha: 24221; Matrícula: 28871-3; Nome: RONALDO FRANCISCO DA SILVA; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 03/04/95 a 18/04/95; Efeitos: 16 dias para aposentadoria.
Processo: 080007148/2001; Ficha: 24222; Matrícula: 31289-4; Nome: ROSANA MARISA DE CASTRO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Planaltina-DF; Período: 11/03/94 a 22/12/94; 08/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 07/07/95; 01/09/95 a 30/09/95; 02/10/95 a 30/11/95; 01/12/95 a 21/12/95; Efeitos: 520 dias para aposentadoria.
Processo: 080007148/2001; Ficha: 24223; Matrícula: 31289-4; Nome: ROSANA MARISA DE CASTRO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Planaltina-DF; Período: 01/04/96 a 19/04/96; 22/04/96 a 12/07/96; 29/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 31/10/96; 01/11/96 a 21/12/96; Efeitos: 247 dias para aposentadoria.
Processo: 080007626/2001; Ficha: 24224; Matrícula: 27421-6; Nome: SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Taguatinga-DF; Período: 11/03/94 a 04/06/94; 06/06/94 a 22/12/94; 15/03/95 a 02/05/95; 03/05/95 a 31/05/95; 01/06/95 a 07/07/95; 24/07/95 a 18/09/95; Efeitos: 458 dias para aposentadoria.
Processo: 080007392/2001; Ficha: 24225; Matrícula: 46977-7; Nome: SIMONE CERUTTI TRINDADE; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Brasília-DF; Período: 03/04/89 a 07/06/90; 01/02/95 a 28/02/97; Efeitos: 1190 dias para aposentadoria.
Processo: 080009279/2001; Ficha: 24226; Matrícula: 77031-0; Nome: SIMONE JALES DE C. OLIVEIRA; Função: Professor; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 01/03/75 a 30/11/75; Efeitos: 275 dias para aposentadoria.
Processo: 080007906/2001; Ficha: 24227; Matrícula: 58603-X; Nome: TEILA DE SOUZA CRUZ RODRIGUES; Função: Não declarada; Certidão expedida: INSS ; Brasília-DF; Período: 12/01/77 a 25/05/77; 07/06/77 a 30/05/80; Efeitos: 1223 dias para aposentadoria.
Processo: 080007906/2001; Ficha: 24228; Matrícula: 58603-X; Nome: TEILA DE SOUZA CRUZ RODRIGUES; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS ; Brasília-DF; Período: 01/04/81 a 30/11/83; Efeitos: 974 dias para aposentadoria.
Processo: 080007493/2001; Ficha: 24229; Matrícula: 37761-9; Nome: VALÉRIA PORTO DURO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Brasília-DF; Período: 13/08/93 a 01/11/93; 29/03/94 a 22/12/94; 06/09/95 a 29/11/95; 22/02/96 a 19/04/96; 15/07/96 a 30/09/96; 01/10/96 a 21/12/96; Efeitos: 653 dias para aposentadoria.
Processo: 080007493/2001; Ficha: 24230; Matrícula: 37761-9; Nome: VALÉRIA PORTO DURO; Função: Professor; Certidão expedida: INSS (FEDF); Brasília-DF; Período: 02/06/97 a 23/12/97; Efeitos: 205 dias para aposentadoria.
Processo: 080008371/2001; Ficha: 24231; Matrícula: 45450-8; Nome: VANIAS DA SILVA MENDES; Função: Assistente Intermediário de Saúde; Certidão expedida: Secretaria de Estado de Saúde do DF (ex- FHDF); Brasília-DF; Período: 31/03/81 a 16/09/91; 02/05/95 a 01/05/97; Efeitos: 4553 dias para aposentadoria, 4553 dias para adicional por tempo de serviço.
Processo: 080007184/2001; Ficha: 24232; Matrícula: 77143-0; Nome: VITÓRIA VIRGÍLIA DOS SANTOS; Função: Autônomo; Certidão expedida: INSS ; Taguatinga-DF; Período: 01/12/75 a 20/11/78; Efeitos: 1086 dias para aposentadoria.
Processo: 080007406/2001; Ficha: 24233; Matrícula: 37349-4; Nome: WILMA SÔNIA DE MELO; Função: Professor; Certidão expedida: Prefeitura Municipal; Itumbiara-GO; Período: 22/04/71 a 20/05/73; Efeitos: 759 dias para aposentadoria, 759 dias padrão.
Processo: 080008120/2001; Ficha: 24234; Matrícula: 75628-8; Nome: ZÉLIA LIMA DE SOUZA TECHUK; Função: Aluno/Aprendiz; Certidão expedida: Colégio Agrícola de Brasília – CAB; Planaltina-DF; Período: 26/03/75 a 17/12/77; Efeitos: 998 dias para aposentadoria, 998 dias para adicional por tempo de serviço.

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3, da Portaria N.º 02 de 16 de janeiro de 2001, publicada no DODF n.º 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19 e nos termos do Decreto n.º 21.816 de 12 de Dezembro de 2000, republicado em 15.12.2000, resolve:
DESIGNAR o servidor João Luiz Piccin, CM-Gineco e Obstetrícia, Matrícula: 113.887-1 para substituir a Gerente do CSB-15 da Regional de Saúde da Asa Norte, símbolo DFG-08, no período de 16 a 25 de julho de 2001, por motivo de férias, conforme Memorando N.º 105/2001-CSB-15.

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE JULHO DE 2001(*)

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, subitem 4, letra c da Portaria nº 11/2000, de 11 de setembro de 2.000, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2000, resolve:
Autorizar o afastamento da servidora Ginea Aparecida Tiago, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 140.296-X, no período de 19.05.2001 a 26.05.2001, por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, letra a da Lei 8.112/90.

CRISTIANE HENRIQUES DE PAIVA LOPES TEIXEIRA DANTAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 132 de 11/07/2001.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 2001

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1.9, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicada no DODF de 20-9-2000, resolve:
1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
Nome: Carlos Gustavo de Miranda Torres, matrícula 116.034-6 – Médico, HRT.
327 dias, ou seja, 10 meses e 27 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-1-77 a 7-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 436.808/81.
Nome: Cláudio Régio Bezerra, matrícula 122.243-0, Assistente Intermediário de Saúde – Agente Administrativo, HRAS.
3.246 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 26 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-1-75 a 6-6-76 e 7-6-76 a 3-12-83, contados somente para fins de aposentadoria, conforme

processo 272.000275/2001.
Nome: Cleusa Maria de Oliveira e Silva, matrícula 114.768-4 – Médico, HRAS.
282 dias, ou seja, 9 meses e 12 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 4-2-76 a 11-11-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027099/98.
Nome: Francisco Clementino de Alencar, matrícula 115.541-5, Assistente Intermediário de Saúde – Motorista, HRAN.
2.562 dias, ou seja, 7 anos e 7 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-73 a 4-12-78 e 5-12-78 a 5-10-80, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000293/2001.
Nome: José Maria Leitão, matrícula 109.056-9 – Médico, DRH/Aposentados.
151 dias, ou seja, 5 meses e 1 dia, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1-1-63 a 31-5-63, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.008381/2001.
Nome: Lavínia dos Santos Melo, matrícula 112.422-6 – Enfermeiro, DRH/Aposentados.
699 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 4 dias, prestados à Universidade de Pernambuco, no período de 1-2-57 a 31-12-58, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027068/91.
Nome: Lúcia Speranta Rosiu, matrícula 118.279-X – Médico, HRC.
1.679 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 9 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 6-5-65 a 4-5-69 e 15-1-77 a 26-11-77, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 276.000207/2001.
Nome: Maria Cristina Curvina Luz, matrícula 128.979-9, Assistente Superior de Saúde – Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, HRAS.
1.402 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 7 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-10-85 a 25-8-86, 1-9-86 a 1-4-87 e 2-4-87 a 17-8-89, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000278/2001.
Nome: Maria da Guia Santana de Souza, matrícula 128.787-7, Assistente Superior de Saúde – Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, HBDF.
1.122 dias, ou seja, 3 anos e 27 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-86 a 26-4-89, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 061.045534/89.
Nome: Neusa Maria Sosti Perini, matrícula 115.742-6 – Médico, ADMC.
317 dias, ou seja, 10 meses e 17 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 15-1-76 a 26-11-76, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 060.007772/2001.
Nome: Olívia Maria de Jesus Rodrigues, matrícula 126.072-3, Assistente Intermediário de Saúde – Artífice Operador de Máquina - Lavanderia, HRAS.
1.231 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 16 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-79 a 5-11-81, 1-5-82 a 30-6-82, 1-8-82 a 30-7-83, 1-4-84 a 10-5-84 e 1-9-85 a 30-10-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 272.000279/2001.
Nome: Silvana Inácio Ferreira, matrícula 125.711-0, Assistente Intermediário de Saúde – Eletrocardiografia, HBDF.
1.188 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-82 a 31-5-85 e 1-6-85 a 31-7-85, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000702/2001.
2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:
Nome: Carlos Gustavo de Miranda Torres, matrícula 116.034-6 – Médico, HRT.
86 dias, ou seja, 2 meses e 26 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 7-10-80 a 31-12-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 436.808/81.
Retificada por incorreção no total de dias e período.
Nome: Cleusa Maria de Oliveira e Silva, matrícula 114.768-4 – Médico, HRAS.
1.062 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 2 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas, no período de 15-1-77 a 17-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.027099/98.
Publicação original: DODF n.º 42, em 4-3-98, página 24.
Retificada a fim de considerar o tempo de serviço também para efeito de adicional.
Nome: Luís Massaro Watanabe, matrícula 118.495-4 – Médico, HBDF.
647 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 12 dias, prestado à Universidade de Brasília, no período de 25-3-79 a 30-12-80, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 270.000317/2001.
Publicação original: DODF n.º 112, em 11-6-2001, página 32.
Retificada por ter sido publicado com incorreção no total de dias.
Nome: Paulo César de Azevedo, matrícula 138.527-5, Assistente Superior de Saúde – Enfermeiro, HRAN.
4.891 dias, ou seja, 13 anos, 4 meses e 26 dias, prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11-11-1986 a 4-4-2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.039363/2000.
Retificada por haver saído com incorreção no período à publicação anterior no DODF n.º 50, em 14-3-2001, página 28.
Publicação original: DODF n.º 185, em 26-9-2000, página 29.
Nome: Zenaide de Souza Rego, matrícula 106.593-9 – Enfermeiro, DRH/Aposentados.
2.930 dias, ou seja, 8 anos e 10 dias, prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - GO, nos períodos de 5-3-65 a 14-4-69 e 12-5-69 a 8-4-75, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 061.022054/94.
Publicação original: DODF n.º 186, em 23-9-94, página 32.
Retificada por incorreção no total de dias, conforme Decisão n.º 3613/2001 do TCDF, proferida nos autos do processo de aposentadoria da inativa.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE JULHO DE 2001

O Diretor De Recursos Humanos Da Subsecretaria De Apoio Operacional Da Secretaria De Estado De Saúde Do Distrito Federal, no uso de suas atribuições que lhe foram desligadas através da letra "b" subi tem 2..3 do item I da portaria n.º 11 , de setembro de 2000 resolve:
Conceder Licença Premio Por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, lotados no Laboratório Central de Saúde Publica do Distrito Federal do art. 87 da Lei nº 8.112/90:
Maria Aparecida Santos de Assis, Auxiliar de Administração Pública, Matricula 100603-7 Lotação: DRH/Diversos 3º Quinquenio 29/10/95 a 28/03/2001.
Márcia Maria Leitão de Sousa, Técnico de Administração Pública, Matricula 100710-6 Lotação: undação Hemocentro de Brasília 3ºQuinquenio 28/05/96 a 27/05/2001.
Jorge Dias Machado, Auxiliar de Administração Pública, Matricula 100622-3 Lotação: Diretoria de Vigilância Ambiental/DIVAL 3º Quinquenio 06/03/96 a 05/03/2001.
Divino Eterno dos Santos, Auxiliar de Administração Pública, Matricula 100707-6 Lotação: Diretoria de Vigilância Ambiental/DIVAL 3ºQuinquenio 07/06/96 a 06/06/2001.
Raimundo Rodrigues Ferreira, Auxiliar de Administração Pública, Matricula 100654-1 Lotação: SSST/GAB/LACEN 3ºQuinquenio 03/11/95 A 02/11/2000.

O Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve:
Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Arturo Santana Otano, CM – Oncologia Clínica, matrícula nº 137.201-7, 3ª Classe, Padrão V, lotado no HBDF, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, a realizar-se em Florianópolis – SC, no período de 12 a 15 de setembro de 2001, conforme processo nº 270.000601/2001.
Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Dianete Ângela do Valle Gomes, CM – Médica Fonoaudióloga, matrícula nº 136.710-2, 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRAN, para participar do IV Simpósio Internacional de Atualização e Pesquisa na Área de Voz, a realizar-se em São Paulo – SP, no período de 29 a 30 de junho de 2001, conforme processo nº 060.008278/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "d" do subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento do pai, ao servidor Claudionor De Almeida Braga, matrícula 30.633-9, Auxiliar de Adm. Pública , lotado na Inspetoria de Saúde de Samambaia, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 21/07/2001 a 28/07/2001.
Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, em razão de falecimento do pai, ao servidor Valderi Ferreira Lima, matrícula 43.560-0, Insp. de Ativ. Urbanas , lotado na INSPS – Inspetorias de Saúde, nos termos da alínea "b", inciso III, artigo 97, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 17/06/2001 a 24/06/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na letra "a" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder Licença Paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos, no período de 08/07/2001 a 12/07/2001, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112/90, ao servidor Amarildo Alves Baraúna, matrícula 43.844-8, Auxiliar de Adm. Pública, pelo nascimento de Rafael da Carvalho Baraúna em 08/07/2001.

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "c" do subitem 2.3 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Conceder Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo relacionado, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.
Nome: Naira Cátia de Araújo Duarte; Matrícula: 42.844-2;
Dependente: Natália de Araújo Duarte, nascida em 15/05/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 JULHO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3, alínea "b" da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:
Designar o servidor Carlos Alberto Pinto da Silveira, mat. 122.369-1, para exercer a função de Preceptor/Coordenador do Programa de Residência Médica de Hematologia e Hemoterapia do Hospital de Base do Distrito Federal/HBDF.
Designar o servidor José Lindolfo Pacheco, mat. 128.082-1, para exercer a função de Preceptor/Coordenador do Programa de Residência Médica de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Taguatinga/HRT.
Exonerar a servidora: Jacirema Simone Maciel Flor, mat. 353.597-5 da função de Coordenadora do Programa de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Regional de Taguatinga/HRT, permanecendo como Preceptora.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 205, DE 25 DE JULHO DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 2.743 de 19.07.2001, publicada no DODF nº 139 de 20.07.2001, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pelo estudo e proposta de regulamentação dos termos da Lei acima referenci-

ada no âmbito da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal:
MARGARIDA MARIA CORRÊA MARQUES – matrícula nº 102.561-9
ANA LÍGIA GOMES – matrícula nº 102.551-1
CARMEM BEATRIZ SILVEIRA AGUIAR RABELO – matrícula nº 101.876-0
VALMIR MOREIRA LEÃO – matrícula nº 102.809-X
DELTON PEREIRA DA SILVA – matrícula nº 102.667-1
WALDIMAR DE SOUSA PAZ – matrícula nº 103.064-7
Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 144 de 27.07.2001, à página 59.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 27 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve:
Designar os servidores ROBERTO LÊDA SALDANHA, matrícula n. 93.759-2, JULIO CÉSAR MOTA, matrícula n. 93.686-3, MURILO DE MELO SANTOS, matrícula n. 94.348-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade dos fatos narrados no Processo nº 113003159/2001, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:
- a dimensão e expressão de que se revestem as ações do Governo Itinerante;
- ser imprescindível, quando da realização de evento em epígrafe, o concurso de equipe técnico – administrativa visando preparar a infra-estrutura necessária à participação desta Secretaria de Estado, resolve:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho Permanente – GTP, com a atribuição de promover medidas objetivando mobilizar recursos humanos e viabilizar a disponibilização de outros meios logísticos, com vistas a proporcionar apoio ao titular desta Pasta e Assessores imediatos, durante as atividades do Governo Itinerante.
Art.2º Designar para comporem o Grupo de Trabalho Permanente ora instituído, sob a coordenação do primeiro, os servidores EDUARDO LEONEL DE PAIVA, Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Rural – DDR/SAA-DF, Matrícula Nº 101.324-6; DILSON RESENDE DE ALMEIDA, Diretor - Executivo da EMATER/DF; SELMA GUIMARÃES AMARAL, Chefe da Assessoria Especial de Integração/SAA-DF, Matrícula Nº 93.241-8; MAURO VIEIRA DE QUEIROZ, Assessor, Matrícula Nº 101.296-7; EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, Chefe do Núcleo de Serviços Gerais-DAO/SAA-DF, Matrícula Nº 108.122-5 e VALDIVINO FURTADO DE ASSUNÇÃO, Assistente Administrativo, Matrícula Nº 059-0 da EMATER/DF.
Art.3º Os setores da estrutura orgânica desta Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, deverão colaborar e cooperar no atendimento das solicitações visando o cumprimento da missão atribuída ao Grupo de Trabalho Permanente.
Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

AGUINALDO LÉLIS

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que preceitua o Artigo 143, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
I- Instituir Comissão de Sindicância para fins de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência de que trata o processo nº 070.000.554/2001.
II- Designar os servidores GLÓRIA DIVINA DE SOUZA, Matrícula Nº 100.204-X, HÉLIO JOSÉ CARDOSO, Matrícula Nº 100.653-3 e CLÉRIO PEREIRA DA SILVA, Matrícula Nº 100.136-1, todos Técnicos de Desenvolvimento Agropecuário, para, na qualidade de membros efetivos e sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, comporem a Comissão ora instituída.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 416, DE 23 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso VIII, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR visando apurar os indícios de irregularidades envolvendo o servidor Erandi da Cruz Silva, matrícula 1.171-1, na emissão irregular de CRLV'S – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos, constantes no processo nº 055-007.994/2001, e outros fatos que porventura venham a surgir por ocasião das apurações.
Consequentemente, determina a adoção das seguintes providências:
1. Designar FRANK ALVES DA SILVA, matrícula 1.139-8; AILTON BARBOSA CRUZ, matrícula 846-x e ADILSON DOS REIS VELLASCO, matrícula 691-2 ; para sob a presidência da primeira, comporem comissão de apuração até relatório final;
2. Publicar no DODF.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 23 de julho de2001

PROCESSO: 0052-000.057/2001
INTERESSADO: Júlio de Almeida Lessa e Outros
ASSUNTO: Folha Suplementar versão 60 diferença 13º salário dos servidores administrativos
À vista da instrução contida nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, relativamente ao pagamento da folha suplementar de JULHO/2001 Versão 60 – Exercícios Findos, no valor de R$ 13.190,83 (treze mil, cento e noventa reais e oitenta e três centavos), em favor de Júlio de Almeida Lessa e Outros, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 06.122.0100.8502.0033 – Administração de Pessoal da Polícia Civil da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Em 26 de julho de2001

PROCESSO: 0052-000.589/2001
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal
ASSUNTO: Folha Suplementar vantagens exercício funções/cargos comissionados
À vista da instrução contida nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, relativamente ao pagamento da folha suplementar de JULHO/2001, 4ª parcela Versão 08 – Exercícios Findos, no valor de R$ 289.443,70 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), em favor de Joaquim José Caixeta e Outros, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 31.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores do Subtítulo 09.272.0001.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, no valor de R$ 289.443,70 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.

PROCESSO: 0052-000.057/2001
INTERESSADO: Eudes Soares da Silva
ASSUNTO: Folha de Pagamento Suplementar Versão 28 referente a exercícios findos
À vista da instrução contida nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, relativamente ao pagamento da folha suplementar de JULHO/2001 Versão 28 – Exercícios Findos, no valor de R$ 1.262,40 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), em favor de Eudes Soares da Silva, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 06.122.0100.8502.0033 – Administração de Pessoal da Polícia Civil da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE JULHO DE 2001

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.021/2001, resolve:
I – CONCEDER o Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 10.05.2001, aos servidores abaixo relacionados, lotados no CITEL/SSP.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
23.530-X	JOSÉ HILIDIO VIEIRA DE SOUZA	AG. DE POLÍCIA
24.351-5	AILTON ANTONIO PEREIRA	AG. DE POLÍCIA
23.475-3	CARLOS HUGO DA SILVA	AG. DE POLÍCIA
19.230-9	RUFINO FRANCISCO LOPES	AG. DE POLÍCIA
27.640-5	PEDRO RECKZIEGEL	AG. DE POLÍCIA
35.947-5	JOSUÉ GONZAGA DE OLIVEIRA	AG. DE POLÍCIA
26.344-3	FERNANDO CESAR SANTOS DE SOUZA	AG. DE POLÍCIA
23.527-X	JOSÉ MIGUEL DA COSTA	AG. DE POLÍCIA

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.978/2001, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 01.05.2001, ao servidor RICARDO VALÉRIO UZELOTTO, Agente de Polícia, matrícula nº 57.816-9, lotado no I.I.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.024/2001, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÁXIMO, a partir de 12.02.2001, a SILENE ALMEIDA TORRES, Técnico de Apoio às Atividades

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.923/2001, resolve:
CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 17.07.1996, ao Perito Médico-Legista MAURÍLIO SANTOS VIEIRA, matrícula nº 39.544-7, lotado no SAM.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.001.049/2001, resolve:
Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 22.06.2001, ao servidor ORLANDO DE LIMA JÚNIOR, Perito Criminal, matrícula nº 23.691-8.

DURVAL ANTONIO SOARES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO GERAL

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 07 de junho de 2001, o Capitão ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA – Mat. 50.162/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em função de natureza militar.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de maio de 2001, o Capitão ALFREDO LUNEY LEITE – Mat. 50.076/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em função de natureza militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:
REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 18 de junho de 2001, o Major ADAUTO GAMA DE OLIVEIRA FILHO – Mat. 00.443/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Força de Paz das Organizações das Nações Unidas (MINUGUA).

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2001, o Tenente Coronel JOÃO GONÇALVES CERQUEIRA – Mat. 00.486/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Dentistas) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em função de natureza militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2001, o Tenente Coronel FRANCISCO JOSÉ DE RESENDE – Mat. 00.504/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Médicos) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em função de natureza militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994;_resolve:
AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de julho de 2001, o Tenente Coronel WANDERLEY MACÊDO DE ALMEIDA – Mat. 00.507/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde (Médicos) da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, em função de natureza militar.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

Conceder à servidora ELIANE MARQUES BARRETO, matrícula n.º 68.136-9, na forma do artigo 97, item III, alínea b, da Lei 8.112 de 11/12/1990, Licença Nojo por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 12/07/2001, conforme certidão de óbito n.º 39.566, livro c–0125, folha n.º 006, apresentada em 20/07/2001.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta no art. 79, inciso XIV, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, resolve:
Designar o servidor LUCIANO GUIMARÃES VIOLATTI, matrícula nº 044.083-3, para substituir a servidora MARIA VALDECI DA SILVA DE MOURA, matrícula 25.862-8, na qualidade de membro, da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria de 04 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 133, de 12 de julho de 2001, para apurar os fatos constantes do Processo nº 190.000.090/2001.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 25 DE JULHO DE 2001(*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, atendendo ao que dispõe o Art. 7º do Decreto nº 21.950, de 15 de fevereiro de 2001, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Regularização de Imóvel encarregada de analisar os processos de ocupações irregulares de imóveis nas áreas públicas urbanas do Distrito Federal, a título de moradia.
Art. 2º A Comissão será constituída dos seguintes servidores: Gilmar Gonzaga, mat. 99.550-9; Sueli de Fátima Cascão, mat. 98.975-4; Ivan Marcos Junqueira Edreira, mat. 98.744-1; Mírian Assunção da Silva Pereira, mat. 99.546-0 e Débora Cornélio, mat. 99.098-1, sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo último, com dedicação exclusiva.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogou-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 143 de 26.07.2001 páginas 58 e 59.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar a servidora ELIANE ATAÍDE VIANA, Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas, matrícula nº 37.821-6, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 40.784-4, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 16 de julho a 04 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 335, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar o servidor MOACIR BARROS DA SILVA, Técnico de Finanças e Controle, matrícula nº 25.298-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora YELENA BESERRA LAGO, matrícula nº 34.605-5, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar o servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 37.757-0, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor PAULO HENRIQUE FRANCISCO DE MOURA, matrícula nº 41.745-9, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de junho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar a servidora EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 41.819-6, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora EVA PEREIRA DE SOUSA NUNES, matrícula nº 98.477-9, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.790-2, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor RENATO DE SOUZA SILVA, matrícula nº 27.499-2, Símbolo DFG-10, Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 18 de junho a 17 de julho de 2001, por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar a servidora RITA SUELI SPEROTO CAMPOS, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.744-7, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor JOSE MARIO PIRES VIEIRA BRAGA, matrícula nº 93.970-6, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar o servidor ANDREI JOSE BRAGA MENDES, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento de Obras, matrícula nº 97.471-4, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 94.035-6, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 25 de junho a 09 de julho de 2001, por motivo de férias regulamentares do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 28 DE JUNHO DE 2001

O Superintendente das Administrações Regionais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:
Designar o servidor NORBERTO MANZELA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.485-9, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ADILSON SEBASTIÃO BONIFÁCIO ROCHA, matrícula nº 31.314-9, Símbolo DFG-08, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 01 de junho a 01 de agosto de 2001, por motivo de licença médica do titular.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

RETIFICAÇÃO (*)

Na Ordem de Serviço de nº 242, de 13 de junho de 2001, Publicado do DODF nº 115, de 18 de junho de 2001, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.
ONDE SE LÊ : ... por motivo de férias regulamentares do titular.
LEIA-SE : ... por motivo de licença médica do titular.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF 115, de 18 de junho de 2001.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 27 DE JULHO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 9º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:
CONCEDER indenização de transporte ao servidor JOSÉ FERNANDO COELHO DA SILVA, matrícula 40.338-5, Fiscal de Atividades Urbanas.

RÔNEY TÂNIOS NEMER

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2001

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe, processo nº 001-0046/2001, que tem por objeto a aquisição de veículos de representação, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília, 27 de julho de 2001
OTNIEL SILVA FONSÊCA
Presidente em Exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2001

Processo nº 030.006.446/2000 – DAS PARTES: SGA X CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de álcool hidratado combustível AEHC e óleo diesel comum, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 38/2001-CPL/CC/SEFP (fls79 a 95) e a Proposta de (fls. 332 a 336). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁTRIA: Unidade Orçamentária: 13101 – Programa de trabalho: 04.122.0100.2594.0001 – Natureza de Despesa: 3.4.90.30 – Fonte de recurso: 100. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 1.857.525,06 (hum milhão, oitocentos e cinqüenta sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. NOTA DE EMPENHO: 2001NE00591 no valor de R$ 300.000,00 (seiscentos mil reais), emitida em 24.05.2001, sob evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31.12.2001, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57. da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29.06.2001. SIGNATÁRIOS: Maria Cecília Soares da Silva Landim, na qualidade de Secretária de Estado de Gestão Administrativa e pela Contratada Valdecir Castro, na qualidade de Coordenador de Consumo e Demilson Donizete Ramos, na qualidade de Assessor Comercial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2001

Processo Nº 030.000.927/99 – PARTES: SGA X CODEPLAN. DO OBJETO: 2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado, na forma do § 1 º do artigo 65, da Lei 8.666/93. 2.2- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de informática e respectivos periféricos, conforme especificações e quantitativos discriminados no Projeto Básico de fls 02/09 e proposta fls 81/83. 2.3 – O valor total mensal do contrato passa a ser de R$ 36.738,05 (trinta e seis mil e setecentos e trinta e oito reais e cinco centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 13101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100.8501-0007; III – Natureza da Despesa: 3.4.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho nº 2001NE00917, sob o evento 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA PUBLICAÇÃO E REGISTRO: Para eficácia deste Termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal. *DATA DA ASSINATURA: 26.07.2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Maria Cecília Soares da Silva Landim, na qualidade de Secretária de Estado de Gestão Administrativa e pela Contratada: Durval Barbosa Rodrigues, na qualidade de Diretor Presidente, Francisco Sebastião Morais, na qualidade de Diretor Administrativo e Aberones da Silva, na qualidade de Diretor de Informática .*

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 470/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS: (correias, velas de ignição, roçadeiras, etc. ...) Grupo 20 e 63 Abertura: 08/08/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 471/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA COPA E COZINHA: (caçarolas em alumínio, copos de vidro, conchas, assadeiras, etc. ...) Grupo 22 Abertura: 08/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 472/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA AGRICULTURA E OBRAS: (cultivador/adubador) Grupo 63 Abertura: 08/08/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 473/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA VEÍCULOS: (veiculo zero km) Grupo 71 Abertura: 08/08/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 474/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PARA OFICINAS: (parafusadeira, tesoura, máquina p/ corte de pedra, etc. ...) Grupo 62 Abertura: 09/08/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à *possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.*

CONVITE Nº 475/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS: (linha Chevrolet, Fiat, Volkswagem) Grupo 21 Abertura: 09/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 476/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO: (lâmpadas, tomadas, fios, espaguetes, conectores, etc. ...) Grupo 16 Abertura: 09/08/01

às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 477/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMETICOS: (cloro, esponjas, ceras, sabão, lenços, etc. ...) Grupo 17 Abertura: 09/08/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 442/01 - SCL/SEFP

Objeto: ENCARGOS – MEDALHAS, DIPLOMAS; Grupo 98 Abertura: 09/08/01 às 16:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 30 de julho de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

CONVITE Nº 478/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ALAMBRADO DE FERRO, INCLUINDO CONFECÇÃO DE PEÇAS E SUBSTITUIÇÃO DE TELA: Grupo 97. Abertura: 08/08/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 01/08/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 479/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE REPAROS E REMANEJAMENTO DE DIVISORIAS: Grupo 97. Abertura: 08/08/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 01/08/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 480/01 - SCL/SEFP

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA , EM CIRCULADORES DE AR, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, UMIDIFICADORES E PURIFICADORES DE AR, DE PROPRIEDADE DA SEDUH: Grupo 97. Abertura: 08/08/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, a partir do dia 01/08/01 até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 30 de julho de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos para áudio, vídeo, foto e comunicação; Abertura: 17.08.2001 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 10,00 (dez reais) . O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 30 de julho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

CONCORRÊNCIA Nº 40/2001-SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa p/ prestação de serviços de limpeza e conservação; Abertura: 03.09.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 18,50 (dezoito reais e cinqüenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 30 de julho de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 37/2001 – SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/ MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3°,do Art. 109, da Lei 8.666/93, que as firmas Util Utilidades para o Lar Ltda e Cozil Equipamentos Industriais Ltda, interpuseram recurso contra o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitaçãc.

Brasília, 30 de julho de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Concorrência/Materiais e Serviços

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 124/2001-SCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Montalvão e Siqueira Ltda; 02. Anadiesel S/A; 03. LM Comércio e Serviços Ltda; 04. Curinga dos Pneus Ltda; 05. Royal Pneus Ltda e 06. Alfa Com. Dist. Autopeças Ltda. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços está prevista para o dia 08.08.2001 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 30 de julho de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N.º 18/2001 /SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310. Informamos , ainda, que á reunião para abertura dos envelopes Propostas de Preços está prevista para o dia 08.08.01 às 10:30 horas.

Brasília, 30 de julho de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contratada: MSA - INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto do Contrato: Cessão do direito de uso do software SADS – Sistema de Automação do Desenvolvimento do Sistema e do software SISTEMA CORPWEB SERVER. Contrato: DIRAD/DESEG-2001/046. Assinatura: 27/07/2001. Vigência: 48 meses. Valor: 3.604.570,08. Licitação: Inexigível, com base no *caput* do Art. 25, da Lei 8.666/93 . Processo: 219/2001.

Contratada: ORBRAL – ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Prestação de serviços de apoio administrativo para a Ag. São Paulo. / Exclusão de serviço. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/014 – III Termo Aditivo. Assina-

tura: 27/07/2001. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-030/99. Processo: 285/99.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. , conforme previsto no Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000 e Homologado no Edital nº 4/2001, de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de março de 2001, no Edital nº 5/2001, de 02 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de abril de 2001, no Edital nº 6/2001, de 03 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de abril de 2001, e no Edital nº 7/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de abril de 2001,, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados a se apresentarem no SBS Quadra 1 Bloco E - Edifício Brasília - 17º andar, até o dia 31 de julho de 2001, para tratar de assuntos relacionados à admissão nesta Empresa. O não-comparecimento até a data marcada e/ou recusa em assumir o cargo, por qualquer razão, implicará desistência para a vaga a que fazem jus, ficando o Banco autorizado a convocar outro(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação.

Cargo: Escriturário
221º) LUCIOLA AOR VASCONCELOS
238º) FRANCISCO VIEIRA BARRETO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Companhia Energética de Brasília-CEB, através da Gerência de Contratação de Materiais e Serviços – GCMS, torna público o ato de suspensão do direito de licitar e contratar com esta Companhia pelo período de 02 (dois) anos, a empresa TSI – SISTEMAS INDUSTRIAIS S/A, CNPJ 25.014.515/0001-71, considerando o descumprimento de contrato de serviço relativo ao Processo 093.001.220/1999.

MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO
Gerente de Contratação de Materiais e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2001-CEB

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, situada no SGAS, Q. 904, Bloco "A", Sala 21, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 938/95-DF, c/c Decreto nº 21.995/2001 e Concorrência nº 009/2001, Processo nº 093-000.653/2001, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços dos materiais abaixo relacionados, datada de 19/07/01 com suas especificações, preços e fornecedores. A Comissão considerou fracassada a licitação para os itens 03 a 08, 11,13 a 19,21,22,23,25 e 27.

Item	Codigo.	Especificação	Un	1º Colocado	Marca	Valor	2º Colocado	Marca	Valor	3º Colocado	Marca	Valor
01	23010001	ALÇA PREF.P/ESTAI 7.92MM (5/16) POL.REF GDE - 1106	UN	TECNOMAX COMERCIAL LTDA	SPLP	2,38	-	-	-	-	-	-
02	23010002	ALÇA PREF.P/CONTRA POSTE AÇO 7.92MM (5/16) POL.REF WGL-1502	UN	TECNOMAX COMERCIAL LTDA	SPLP	3,05	-	-	-	-	-	-
09	33010004	ALÇA PREF.DIST. P/CABO AL CA/CAA 1/0AWG REF.DG-4544	UN	TECNOMAX COMERCIAL LTDA	SPLP	1,60	-	-	-	-	-	-
10	33010006	ALÇA PREF.DIST. P/CABO AL CA/CAA 4/0AWG REF.DG-4547	UN	TECNOMAX COMERCIAL LTDA	SPLP	3,60	-	-	-	-	-	-
12	33010008	ALÇA PPREF.DIST. CABO AL CA 1/266,8MCM, EF. DDG - 4580	UN	TECNOMAX COMERCIAL LTDA	SPLP	6,30	-	-	-	-	-	-
20	33040006	ALÇA CCONDUTORA P/CABO AL. CCA 336,4 CM RREF. LS0138	UN	TECNOMAX COMERCIAL LTDA	SPLP	36,00	-	-	-	-	-	-
24	33040013	EMENDA TOTAL PREF. P/ CABO AL CAA 4/0AWG REF. FTS - 5910	UN	TECNOMAX COMERCIAL LTDA	SPLP	37,20	-	--	-	-	-	-
26	33040015	EMENDA TOTAL PREF. P/ CABO AL CAA 266,8MCM, RREF.FTS - 11	UN	TECNOMAX COMERCIAL LTDA	SPLP	69,10	-	-	-	-	-	-
28	23015001	CABO AÇO GALV. TIPO SM, 7.94MM(5/16POL.) ,CLASSE A	MTS	ELETRO LUMINAR IND.COM.LTDA	ELETRO LUMINAR IND.COM.LTDA	0,89	BELGO BEKAERT ARAME S/A-	BELGO BEKAERT ARAME S/A-	0,90	TECNO-MAX COMERCIAL LTDA	GERDAU	1,34
29	23015004	CABO AÇO GALV. TIPO HS, 9.52MM(3/8POL.) ,CLASSE A	MTS	ELETRO LUMINAR IND.COM.LTDA	ELETRO LUMINAR IND.COM.LTDA	1,13	BELGO BEKAERT ARAME S/A-	BELGO BEKAERT ARAME S/A-	1,168	TECNO-MAX COMERCIAL LTDA	GERDAU	1,68
30	23015005	CABO AÇO GALV. TIPO SM, 6,35MM(1/4POL.) ,CLASSE A	MTS	ELETRO LUMINAR IND.COM.LTDA	ELETRO LUMINAR IND.COM.LTDA	0,54	BELGO BEKAERT ARAME S/A-	BELGO BEKAERT ARAME S/A-	0,629	TECNO-MAX COMERCIAL LTDA	GERDAU	0,85

HAILTON DE PAULA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2001

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o Resultado Final referente a TOMADA DE PREÇOS supracitada, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 30 de julho de 2001
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE PENITENCIÁRIO, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL, DE PERITO CRIMINAL E DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

EDITAL Nº 21/2001 – PCDF, de 30 de julho de 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) e em obediência ao subitem 4.8 do Edital n.º 20/2001 – PCDF, de 11 de julho de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 13 de julho de 2001, torna público o resultado provisório no exame biométrico e avaliação médica dos candidatos na condição sub judice que realizaram as fases pendentes por força de decisões judiciais interlocutórias que deferiram pedidos de liminar.
1 Relação provisória dos candidatos na condição sub judice que foram considerados aptos no exame biométrico e avaliação médica, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO
10507389, Alan Gomes de Oliveira / 10502389, Alicio Fabio Barros / 10501299, Anderson Borges Alencar / 10507602, Anderson Clayton Leon Diniz / 10501508, Antonino de Oliveira Ataides Filho / 10500276, Carlos Fernando Alves de Medeiros / 10514267, Carlos Rodrigues Neto / 10508429, Daniel Sa de Carvalho / 10511129, Decio Pereira de Moura / 10507685, Eliel Ferreira Pires / 10508136, Emilio Jose do Nascimento / 10591448, Fabio de Souza Ayres / 10503986, Geivis Alves da Rocha / 10508306, Henrique Sergio da Costa Veiga / 10505905, Jantelmo Gomes Alves / 10510177, Joao Humberto Miranda Jardim / 10501834, Jorge Almeida de Souza / 10501155, Jose Itamar Fontes Junior / 10503056, Luis Claudio Borges Ferreira / 10506974, Marcello Pereira de Santana / 10592577, Marcos Jose Braga / 10500791, Marcus Vinicius de Oliveira Ferreira / 10500766, Mauro Rogerio de Sousa / 10506303, Paulo Estevao Rodrigues / 10507625, Pedro Salomao Neto / 10511517, Risomar de Sousa Silva / 10503356, Sibele Ferreira Barbosa / 10500970, Wellington Borges Antonio.

1.2 CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
10501930, Renato Fernandes.

1.3 CARGO: PAPILOSCOPISTA POLICIAL
10513664, Alcindo de Azevedo Sodre / 10509173, Alexandre de Sousa Alvarenga / 10504074, Evandro Marques da Silva / 10514007, Fabiana Oliveira da Cunha / 10503138, Felix Barbosa Araujo / 10500104, Marcelo Farias Braz Bitencourt / 10501132, Rafael Alves Custodio Filho.

1.4 CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA
10502086, Francisco Antonio da Costa / 10508667, Rogerio Cesar dos Santos Agnello.

2 DOS RECURSOS
2.1 O candidato que não foi considerado apto no exame biométrico e na avaliação médica poderá retirar documento que contém as razões da junta médica examinadora e a relação dos exames complementares que deverá providenciar, se for o caso, nos dias 1.º, 2 ou 3 de agosto de 2001, no horário das 8 h às 19 h, na Gerência de Atendimento do CESPE, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.
2.2 Caso o candidato tenha de providenciar exames complementares, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.
2.3 O candidato que não entregar os exames complementares, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.
2.4 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório no exame biométrico e avaliação médica nos dias 10, 13 ou 14 de agosto de 2001, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Un0iversitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.
2.5 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).
2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.
2.7 Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico, bem como interposto por procurador e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2000 – PCDF, de 28 de setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29 de setembro de 2000, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 O resultado final no exame biométrico e avaliação médica e o resultado provisório na prova de capacidade física serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de 17 de agosto de 2001.
3.2 O resultado provisório na avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, afixado nos quadros de aviso do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de 24 de agosto de 2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA
Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora-Geral do CESPE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 484, DE 26 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

PROCESSO	EMPRESA	ENDEREÇO
160.000.790/2001	Centro Oeste Auto Latas Ltda Me	Qd. 04 Cj. A Lt. 04
160.000.778/2001	José da Cruz Mendes dos Santos Me	Qd. 04 Cj. A Lt. 05
160.000.754/2001	JM Peças Novas e Usadas Ltda Me	Qd. 04 Cj. A Lt. 06
160.000.771/2001	L. C. Mendes Peças e Serviços Para Veículos Me	Qd. 04 Cj. A Lt. 07
160.000.775/2001	P. C. S Matos Peças e Serviços Para Veículos	Qd. 04 Cj. A Lt. 08
160.000.776/2001	Patureba Comércio de Peças Usadas Ltda Me	Qd. 04 Cj. B Lt. 05
160.000.770/2001	Tend Tudo Peças Ltda Me	Qd. 04 Cj. B Lt. 07
160.000.777/2001	Heje Comércio de Peças Automotivas Ltda Me	Qd. 04 Cj. B Lt. 20

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 485, DE 26 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico do Núcleo Bandeirante, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.206/2001	José Jackson Guilherme Alves	Conjunto 01 Lotes 09 e 10

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 487, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 276, de 10 de julho de 2000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2000, foi alterado na forma a seguir:

Empresa	Onde Se Lê	Lêia-Se
Margarida Maria Bezerra da Silva Me	Qd. 03 Cj. F Lt. 14	Qd. 04 Cj. A Lt. 11

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 488, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.203/2001	BR Comércio de Veículos e Peças Usadas Ltda	Quadra 04 Conj. B Lote 02
160.000.791/2001	Carlos Alberto Lima Serralheria	Quadra 04 Conj. D Lote 16
160.001.052/2001	Copiadora Cópia Exata Ltda	Quadra 03 Conj. G Lote 07
160.001.056/2001	Ildeu Nunes da Silva	Quadra 03 Conj. G Lote 08
160.001.006/2001	Industria e Comércio de Calçados Especial Ltda	Quadra 03 Conj. G Lote 05
160.001.099/2001	Ivonete de Jesus Soares Me	Quadra 04 Conj. I Lote 02
160.000.980/2001	J.C. da Silva Confecções Me	Quadra 04 Conj. H Lote 18
160.001.046/2001	Marcenaria Bispo Ltda Me	Quadra 03 Conj. C Lote 04
160.001.110/2001	Maria Helena Lima Me	Quadra 03 Conj. C Lote 21
160.001.198/2001	Mathne Comércio de máquinas Ltda Me	Quadra 04 Conj. C Lote 08
160.001.042/2001	Orlando Alves de Souza Me	Quadra 04 Conj. G Lote 07
160.001.053/2001	Radical Alimentos Ltda Me	Quadra 04 Conj. D Lote 21

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 489, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Indústria de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.005/2001	Marcenaria Dares Ltda Me	Quadra 05 Lote 25

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 490, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação das empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor Industrial da Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.195/2001	Auto Elétrica Araguaia Ltda Me	Quadra 03 Lote 17

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 491, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a relação das empresas, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área Central de Samambaia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.222/2001	Metalúrgica e Auto Peças J M Pimentel Indústria e Comércio Ltda	QN 503 Conj. 02 Lote 01
160.001.155/2001	Lu Ferragens Comércio Ltda Me	QI 616 Conj. L Lotes 04 e 05

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 492, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo relação da empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a cidade de Santa Maria, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.025/2001	Argemiro Ramos de Souza	AC 219 Conjunto D Lote 25

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 493, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo as empresas com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cujas cartas-consulta foram acolhidas pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstichek, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.000.983/2001	Augusto Luiz Coelho Junior	Trecho 05 Conjunto 04 Lote 12
160.001.372/2001	A V S Impor. E Expor. Ltda	Trecho 05 Conjunto 04 Lotes 07 e 08
160.001.378/2001	Saneativo Laboratório Farmacêutico Ltda	Trecho 05 Conjunto 10 Lote 05

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 495, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Setor de Material de Construção de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.358/2001	Planalto Indústria e Equipamentos Ltda	Quadra 06 Lotes 08, 10 e 12

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 496, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Moda do Guará, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.634/2001	José Paz de Lyra Me	Rua 24 Lote 31

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 497, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o SOF/Norte, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.264/2001	Rotor Comércio e Serviços Ltda	Quadra 04 Conjunto F Lote 30

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 498, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a ADE de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.792/2001	Restaurante Povo Brasileiro Ltda	Conjunto 12 Lote 50

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 499, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o SEE de Sobradinho, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.432/2001	Café Bagdá Indústria e Comércio Ltda	Quadra 01 Lote 15

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

EDITAL Nº 500, DE 27 DE JULHO DE 2001

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2.000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a ADE Centro Norte de Ceilândia, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.008/2001	Rosimeire Maria Sampaio Venzi Me	Quadra 04 Conjunto C Lote 09

PAULO ROBERTO G. PINTO DA ROCHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 260.007.806/2001.PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEDUH X COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. ESPÉCIE: Convênio nº 6/2001. OBJETO: Estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando: Promover a distribuição e comercialização de lotes produzidos e disponibilizados e de unidades habitacionais a serem construídas, para cumprimento da Política Habitacional do Distrito Federal conforme o Decreto nº 21.202/00, período 1999-2002; e Promover a regularização de todos os lotes do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda, do Programa de Valorização do Servidor, de outros lotes urbanizados e semi-urbanizados, objeto do Convênio nº 66/95, firmado entre IDHAB e TERRACAP, que passa integrar este, independente de transcrição.DATA DE ASSINATURA: 27 de julho de 2001.SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva, pela TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Marcus Vinícius Souza Viana e Juvenal Antunes Pereira. Testemunhas: Borman Gomes Monteiro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2001, PADRÃO Nº 10/96

PROCESSO Nº 142.000708/2001; PARTES: DF/RA XII X COMPACTA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; OBJETO: Execução de obra de construção de 06(seis) retornos em pavimentação asfáltica e meios fios ao longo das Avenidas: 2ª AV. sul em frente às QR 502 e 516, 1ª AV. sul em frente à QR 122, 1ª AV. norte em frente às QR 402 e 408, 2ª AV. norte em frente à QR 402, em Samambaia-DF, PRAZO: O contrato terá vigência de 157 (cento e cinqüenta e sete) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura; O prazo de execução da obra é de 90 (noventa) dias consecutivos; O prazo para recebimento provisório será de 10(dez) dias após a comunicação da contratada da conclusão da obra; O prazo para o recebimento definitivo será de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório; FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/2001 – RA XII e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações; LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.657, de 29/12/2000; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.0700.1683-0023; Fonte de recursos: 100; Código da unidade orçamentária: 11114; Elemento de despesa: 459051; Nota de Empenho: 2001ne00208, emitida na modalidade global, sob o evento 400091 em 26.07.2001, no valor de R$ 137.173,56 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta e três reais e cinqüenta e seis centavos); VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 27/07/2001; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDSON PEREIRA XAVIER, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada: RÉGIO LUCIANO ÁVILA DE REZENDE na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAIS

ASSPEPRO – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA AGRICOLA 26 DE SETEMBRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral da ASSPEPRO – Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Colônia Agrícola 26 de Setembro, no uso de suas atribuições, na forma da lei, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária do dia 15 de julho de 2001, convoca todos os associados para a eleição geral do dia 02 de setembro de 2001 com uma urna na sua sede na chácara 45 da Colônia Agrícola 26 de Setembro – Taguatinga – DF. A Eleição iniciará às 09:00 hs até às 17:00 hs. E a partir do dia 06 de agosto de 2001 essa Comissão Eleitoral estará com toda a documentação da normativa eleitoral necessária para todos os interessados.

VERA LÚCIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão.

DAR-3633/2001

ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A

CNPJ/MF - 38.059.846/0001-70
CF-DF - 07.341.548/001-46
NIRE – 5330000509-5

ATA DA 3ª ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ATP S/A

DATA, LOCAL E HORA: No dia 17 de maio de 2001, na Sala de Reuniões do Edifício-sede da ASBACE, localizado no SGAN, Quadra 601, Módulos L, M, R, e S, em Brasília – DF , às 10:30 h. QUORUM: à hora prevista para o início dos trabalhos, estavam presentes, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças, os seguintes Presidentes e representantes da ASBACE, acionista controladora da ATP S/A: José Vicente de Oliveira Coelho, do Banco do Estado do Piauí S/A; Waldin Rosa de Lima, do Banco do Estado de Goiás S/A; Deosdete José Lorenção do Banco do Estado do Espírito Santo S/A, e representando, por procuração, o Banco Nossa Caixa S/A, o Banco do Estado da Paraíba S/A, o Banco do Estado de Sergipe S/A e o Banco do Estado do Pará S/A, Fernando Lacerda Noronha, do Banco do Estado do Amazonas S/A; Reginaldo Brandt Silva, do Banco do Estado do Maranhão S/A; Mário Fernando Maia Queiróz, do Banco do Estado de Goiás S/A; Tarcísio Franklim de Moura, do Banco de Brasília S/A; Luiz Carlos de Brito Lourenço, do Banco do Estado de Santa Catarina S/A; Carlos Alberto Ribeiro da Silva, do Banco do Estado do Ceará S/A e Juarez Lopes Cançado, Secretário-Geral da Associação Brasileira de Bancos Estaduais e Regionais – ASBACE e Diretor-Executivo da ATP S/A ORDEM DO DIA: 1 - Abertura e instalação da Assembléia-Geral; 2 - Apresentação e deliberação sobre o Programa de Trabalho e o Orçamento Global da ATP S/A para 2001; 3 - Deliberação sobre alterações nos estatutos da ATP S/A; 4 - Deliberação sobre o aumento de capital da ATP S/A, com a incorporação de lucros acumulados e aporte de recursos da ASBACE; 5 - Outros assuntos de interesse dos participantes; 6 - Encerramento da Assembléia-Geral. Abrindo os trabalhos, em razão da justificada ausência do Presidente da ASBACE e da ATP S/A, assumiu a Presidência o Vice-Presidente, Waldin Rosa de Lima, que convidou a mim, Juarez Lopes Cançado, para exercer a função de Secretário da Assembléia. Passou, de imediato, o Presidente a tratar do item 2 da Ordem do Dia, solicitando ao Diretor-Executivo da ATP S/A que apresentasse aos presentes uma síntese do Programa de Trabalho e do Orçamento Global da Organização, para o ano de 2001. Fazendo uso da palavra, Diretor-Executivo, informando que o Programa de Trabalho e o Orçamento Global diziam respeito à atuação integrada da ASBACE e da ATP S/A, abordou os seguintes aspectos do Programa: a) Diretrizes Gerais do Programa: diferenciação; excelência e entrega de produtos e serviços; b) Diretrizes para a atuação da ASBACE: - fortalecimento institucional dos Bancos Associados; - representação institucional e promoção dos interesses dos Associados; - apoio tecnológico aos Associados; - contribuição para o aumento do poder de competição dos Associados; c) Diretrizes para a atuação da ATP S/A: - ampliação do poder de competição de seus clientes; - desenvolvimento de produtos diferenciados; - estabelecimento de alianças estratégicas; - reestruturação do esforço de vendas; ampliação da presença em S. Paulo; - implantação de solução para a gestão integrada de processos de arrecadação e pagamentos. Destacou que essas diretrizes de ordem geral estão expressas em: 9 (nove) projetos da áreas institucional; 35 (trinta e cinco) projetos direcionados para o relacionamento com clientes e para o desenvolvimento de produtos e serviços; 8 (oito) projetos na área de desenvolvimento de executivos e 24 (vinte e quatro) projetos na área de gestão interna. Teceu comentários sobre os projetos considerados de maior relevância e passou a apresentar os principais itens do Orçamento Global, no qual se prevêem, para o exercício de 2001: a) Receitas Brutas de R$ 117.049.016 (cento e dezessete milhões, quarenta e nove mil e dezesseis reais); b) Deduções das Receitas de R$ 3.896.446 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais); c) Receitas Líquidas de 113.152.870,00 (cento e treze milhões, cento e cinqüenta e dois mil, oitocentos e setenta reais); d) Despesas Operacionais da ordem de R$ 110.440,784,00 (cento e dez milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais); e) Receitas Financeiras de R$ 3.787.174,00 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais); f) Resultados Operacionais de R$ 6.274.980,00 (seis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais) e Margem de Contribuição de igual valor; g) Despesas Indiretas de R$ 1.751.873,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais); h) Resultado de

R$ 4.523.108,00. Explicou aos presentes que os resultados do ano de 2001 seriam, inevitavelmente, afetados pelas pressões exercidas pelos clientes, eles mesmos pressionados pela necessidade de reduzirem seus custos, no sentido de que se reduzam os preços dos serviços prestados e que, apesar dos esforços incomuns que estão sendo despendidos e das reestruturações internas em processo de implantação, para que essas pressões não venham a afetar o desempenho da Organização, dificilmente ela alcançará os mesmos expressivos resultados dos dois últimos anos. Após essas explicações, apresentou uma síntese do Balanço Patrimonial Projetado para 2001, destacando que os Ativos da ASBACE e ATP S/A deverão montar a R$ 74.893.991,00 (setenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e um reais) e seu Patrimônio Líquido deverá atingir a R$ 57.282.082,00 (cinqüenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e dois reais). Apresentou, finalmente, os Indicadores de Desempenho Projetados, a seguir, transcritos:

ÍNDICES	DEZEMBRO DE 2001
Liquidez corrente	3,14
Liquidez geral	3.26
Endividamento	23,52%
Lucratividade	4,00%
Eficiência	1,51
Grau de financiamento de ativos	76,48%
Retorno s/o Patrimônio Líquido Médio	8,22%
Retorno s/o Ativo Operacional	6,04%
Receitas por funcionário	73.859,38
Rentabilidade por funcionário	2.952,42

Encerrada a exposição e respondidas as questões , o Presidente submeteu a proposta de Programa de Trabalho e de Orçamento Global para o ano 2001 à deliberação do plenário, havendo sido os mesmos aprovados, na íntegra, por unanimidade. Solicitando o uso da palavra, o Diretor-Executivo apresentou aos presentes sugestão do Presidente da ASBACE, no sentido de que se alterassem os itens 3 e 4 da Pauta, nos seguintes termos: - no que diz respeito ao item 3: fossem tão somente submetidas à deliberação do plenário as alterações propostas ao estatuto da ATP S/A, se superada a questão colocada em Assembléia-Geral da ASBACE, anteriormente realizada, pelo Presidente do Banco do Estado do Ceará. No que diz respeito ao item 4, que o aumento de capital da ATP S/A ficasse restrito à incorporação dos lucros acumulados, vindo a questão do aporte de capital, por parte da ASBACE, a ser objeto de deliberação em uma próxima Assembléia. Os integrantes do plenário aprovaram, por unanimidade tão somente as sugestões para alterações da pauta, especificamente quanto aos itens 3 e 4 apresentadas pelo Diretor-Executivo. Após manifestação do Presidente do Banco do Estado do Ceará S/A, informando estarem dirimidas as dúvidas que apresentara, durante a 53ª Assembléia-Geral de Presidentes de Bancos Associados, com relação à denominação "Conselho de Administração", a proposta de alteração da denominação do Conselho Diretor para Conselho de Administração foi submetida à deliberação do plenário, havendo sido aprovada por unanimidade. Em decorrência dessa decisão, em todo o corpo do Estatuto da ATP S/A, onde estiver grafado "Conselho Diretor", essa denominação deverá ser substituída por "Conselho de Administração". As demais alterações estatutárias da ATP S/A, apresentadas nesta e na 53ª Assembléia-Geral de Presidentes de Bancos Associados à ASBACE, permanecem em discussão pelos Presidentes de Bancos Associados para posterior deliberação em uma próxima Assembléia-Geral. Dando seqüência aos trabalhos, o Presidente submeteu à deliberação do plenário a proposta de aumento de capital da ATP S/A, havendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, nos seguintes termos: 1 – pela incorporação ao Capital Social da ATP S/A, dos valores constantes das rubricas "Lucros Acumulados" – R$1.717.131,53 – e "Reservas de Capital" – R$6.001.000,00, conforme está previsto no Parágrafo único do Artigo 21 e Artigo 22 do Estatuto da empresa: Artigo 21- Parágrafo único - Nas condições do parágrafo 3º, do artigo 202, da Lei 6.404/76, a Assembléia Geral dos Acionistas pode deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou retenção de todo o lucro. Artigo 22 - O saldo que remanescer, após cumprido o disposto nos artigos anteriores, será destinado a uma reserva para aumento de capital, ouvido previamente o Conselho Fiscal, reserva essa que será limitada ao valor do capital social da ATP S.A.". Em conseqüência dessa decisão, o Artigo 6º do Estatuto da ATP S/A, passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 6º - O capital social da ATP S/A é de R$20.743.438,84 (vinte milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 20.743.438,84 (vinte milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito e oitenta e quatro centésimos de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal. Declarou, então, o Presidente, franqueada a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Não tendo havido manifestações dos integrantes do plenário, deu por encerrada a Assembléia, da qual eu, Juarez Lopes Cançado, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e por mim. Brasília, 17 de maio de 2001. Waldin Rosa de Lima – Presidente; Juarez Lopes Cançado - Diretor-Executivo. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2001 – SOB O NÚMERO: 20010329188 – Protocolo: 01/032918-8

ANTONIO CELSON G. MENDES
Secretário-Geral.

DAR-3631/2001

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO

O síndico do Condomínio Alto da Boa Vista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.591/64, Convenção, Regimento Interno, bem como em cumprimento às determinações da Resolução de Assembléia Geral n.º 6/2001, de 06 de maio de 2001, e Resolução do Conselho Consultivo n.º 49, de 02 de junho de 2001, vem pelo presente CONVOCAR a todos os condôminos nominados abaixo, que estão com seus endereços desatualizados perante a Administração do Condomínio, encontrando-se em local incerto e não sabido, para comparecerem no seguinte endereço: Qd. 08 Bloco 22 Lote 01 Sobreloja 01 , Sobradinho-DF, no período de 01 de agosto à 30 de setembro de 2001, com a finalidade de efetuarem seu recadastramento e atualizarem seus dados perante a Administração do Condomínio. Informamos que o recadastramento é de caráter obrigatório, sendo que a partir de 1º de novembro de 2001 não será permitido o acesso do condômino ao condomínio, sem que este apresente o seu comprovante de recadastramento. Os condôminos que devem comparecer para o recadastramento são os seguintes: Américo Luiz dos Santos CPF 153.012.491-34, Ana Maria Cunha Viegas CPF não cadastrado, Ana Maria F. de Castro CPF não cadastrado, Ângela Aparecida de Oliveira Melo CPF 113.591.371-49, Antônio Carlos de Lima CPF 119.889.321-49, Antônio de Araújo Costa CPF não cadastrado, Antônio Juliano Alves CPF 093.000.311-04, Bernadete de Araújo CPF 371.756.451-04, Celma Leite CPF 831.962.508-49, Celso Lacerda Pereira CPF 291.945.042-53, Charles Anderson Rocha Brito CPF 610.781.741-70, Claci Maria Strieder CPF 550.087.479-91, Cláudio Augusto Bessa Tibery CPF 743.760.006-82, Cláudia Evangelista da Silva CPF não cadastrado, Davi Benício dos Santos CPF 155.750.131-49, Décio Prado Lopes Júnior CPF 366.682.221-53, Domingos Modesto da Silva CPF 258.100.221-20, Edézio Vital da Fonseca CPF não cadastrado, Flávio Barbosa da Silveira CPF não cadastrado, Francisco de Assis Queiroz Galvão CPF 046.275.801-00, Francisco Humberto de Sousa CPF 317.409.791-68, Genílson Martins de Melo CPF 512.660.751-00, Gizgelta Mundim Ramos de Souza CPF 226.216.101-10, Hilda de Fátima Gomes Duarte CPF 152.566.501-49, Hosanah Machado da Costa CPF 097.434.801-53, Ilza Lacet Xavier da Costa CPF 350.856.574-20, Iracema Rosa dos Santos CPF 773.003.860-91, Ivan Lemes Pereira Júnior CPF 291.945.122-72, Jadelson Augusto Nunes de Paula CPF não cadastrado, Jael de Araújo Moreira CPF 245.517.911-72, Jéferson Alves da Silva CPF 371.585.111-20, João da Cruz Holanda CPF 114.885.061-91, João da Cruz Rodrigues Gomes CPF 648.055.221-00, Joaquim Rodrigues dos Santos CPF não cadastrado, Jocélio Silva Matos CPF 152.602.751-87, Jorge Luiz Santos CPF 087.588.161-00, José Fábio Amâncio CPF 280.054.061-34, José Maria Moreira de Aguiar CPF 407.591.646-49, José Mauro da Costa Pereira CPF 218.212.017-00, Jucivaldo Alves Garreto CPF 400.870.261-04, Leula Albino de Freitas CPF 179.178.401-15, Lourdes da Silva Ribeiro CPF 358.394.901-30, Lucilene Simões Soares Niz CPF 544.081.561-91, Márcia Cláudia Cardoso Gaião CPF 528.867.867-72, Márcio José Melo de Sousa CPF 316.768.918-15, Marcos Antônio Rodrigues Araújo CPF 318.703.961-15, Maria Beatriz Frizzo Vicelli CPF 073.204.261-53, Maria da Conceição de Lima CPF 007.648.918-39, Maria das Dores Fernandes Saraiva CPF 076.233.991-87, Maria de Lourdes dos Santos CPF 343.114.241-91, Maria Olívia Plácido Cunha CPF 400.688.031-68, Marinaldo Henrique Bezerra Leite CPF 259.122.671-72, Mário de Lima CPF 008.526.238-28, Ofélia Gonçalves Tarchiani CPF não cadastrado, Oscar Travaglia Filho CPF 357.412.958-00, Otávio Dantas dos Santos CPF 308.398.901-68, Paulo Cézar Teixeira CPF 151.801.151-91, Paulo Jorge Souza Santos CPF 361.914.937-20, Paulo Marços Castro Rodopiano Oliveira CPF 178.589.925-20, Rosana Brito Pereira de Faria CPF 197.174.824-20, Rosângela Barbosa de Lima CPF não cadastrado, Rosimere Baptista Nunes CPF 579.180.821-68, Sebastião Carlos Carneiro CPF 210.566.761-51, Sebastião Rodrigues de Araújo CPF 087.173.111-87, Sheiler Torres Resende CPF 546.794.606-45, Silvânio Emídio da Silva CPF 554.046.931-34, Sílvia Maria Galas Brito CPF 222.838.701-00, Waldemar Alves Aguiar CPF 054.984.301-91, Walid El Koury Daoud CPF 259.267.301-30 e Wílson Alves Pereira CPF 179.700.401-87.

Sobradinho, DF, 27 de julho de 2001
ALBERTO DOS SANTOS LIMA
Síndico.

DAR-3636/2001

HOSPITAL PRONTONORTE S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas do HOSPITAL PRONTONORTE S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 08 de agosto de 2001, às 18:00 horas no Auditório do Ed. Multiclínicas - SHLN Bl. J - Térreo - Brasília - DF, a fim de deliberarem sobre: 1. Reestruturação de quadro acionário de modo a substituir os acionistas pessoa jurídica por acionistas pessoa física. 2. Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação de sua remuneração.

Brasília - DF, 30 de julho de 2001.
VITOR DE FOLCO
Diretor Presidente

DAR-3630/2001

RAYMUNDA SINHORA VERAS BASTOS

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA Nº 028/2001 para o empreendimento/atividade: Avicultura de corte na chácara 35 do Núcleo Rural Santos Dumont Planaltina-DF, processo nº 190.000.456/2001. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental.

RAYMUNDA SINHORA VERAS BASTOS
Produtora Rural.

DAR 3637/2001